



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# BOLETIM DE PESSOAL

SETEMBRO  
2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**Reitor**

**Jesualdo Pereira Farias**

**Vice-Reitor**

**Henry de Holanda Campos**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**Serafim Firmo de Souza Ferraz**

**Diretoria de Processos e Projetos de Inovação**

**Nélida Astezia Castro Cervantes**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Marilene Feitosa Soares**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação**

**Sylvana Holanda Moura**

**Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho**

**Renata Mendes Luna**

**Assessoria Técnica**

**Francisco Ivon de Andrade**

**Colaboração Técnica**

**Érico Dias de Sales**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO REITOR E DO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REITOR**

Jesualdo Pereira Farias

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Serafim Firmo de Souza Ferraz

**SETEMBRO - 2014**



**Portaria nº 3179 de 01 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria nº 362/MEC de 10/04/2012 e no parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de 20 (vinte) diárias extras, no exercício de 2014, para os motoristas abaixo nomeados:

1. Paulo Sérgio Mota Chagas - SIAPE: 1166126
  2. José Ailton Aquino Cavalcante - SIAPE: 293890
  3. Pedro José Prado Santiago - SIAPE: 1165758
- Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3180 de 01 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23067.016046/2014-85.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) servidor(a) Kathleen Raelle de Paiva Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 204, matrícula SIAPE nº 1731106, com lotação no(a) Curso de Cinema e Audiovisual do Instituto de Cultura e Arte, a partir de 02.09.2014, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, estendendo-se, portanto até o dia 02.03.2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91, da Lei 8112/90, sucessivamente alterada pela Lei 9527/97, e pela Medida Provisória nº 1964-29, de 27.07.2000, publicada no D.O.U. de 28.07.2000.

Publique-se

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3181 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário Walter Cantídio, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3182 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário Walter Cantídio, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3183 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados nas Unidades de Internação das Clínicas Cirúrgicas do Hospital Universitário Walter Cantídio, as quais funcionam em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de

Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3184 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 10 do Decreto n° 1590/95 e do art. 19 da Lei n° 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art 2º Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados nas Unidades de Internação das Clínicas Médicas do Hospital Universitário Walter Cantídio, as quais funcionam em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3185 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art 215) que lhe confere o art 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art 1º do Decreto n° 1590/95 e do art 19 da Lei n° 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Farmácia Hospitalar e Farmácias Satélites da Clínica Médica e Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3186 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto n° 1590/95 e do art. 19 da Lei n° 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Radiologia do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3o - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art 2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3187 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Rouparia do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3188 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Serviço de Transportes do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3189 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho in-

terrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores, relacionados em anexo, lotados na Unidade de Terapia Intensiva Clínica do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art 2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3190 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Hemodinâmica do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3191 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Nutrição do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3192 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados, na Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Walter Cantídio, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade men-

cionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3193 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no Serviço de Arquivamento e Estatística — SAME do Hospital Universitário Walter Cantídio, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3194 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Serviço Social do Hospital



Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3195 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto n° 1590/95 e do art. 19 da Lei n° 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art.2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Portaria do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3196 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto n° 1590/95 e do art. 19 da Lei n° 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados nos Ambulatórios do Hospital Universitário Walter Cantídio, os quais funcionam em regime de turnos de revezamento em atividades contínuas de 12 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3197 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto n° 1590/95 e do art. 19 da Lei n° 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Ecocardiograma do Hospital Universitário Walter Cantídio, o qual funciona em regime de turnos de revezamento em atividades contínuas de 12 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde do HUWC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3198 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria n° 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Central de Contínuos da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3199 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Zeladoria da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3200 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Emergência da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº3201 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Ultrassonografia da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade men-

cionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3202 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Serviço Social da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3203 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Psicologia da Maternidade Es-

cola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3204 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no Laboratório da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3205 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3206 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados nos Ambulatórios da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, os quais funcionam em regime de turnos de revezamento em atividades contínuas de 12 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3208 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho in-

terrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada, de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Serviço de Arquivo Médico (SAME) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3209 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Alojamento Conjunto da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3210 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Central de Material e Esterilização (CME) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3211 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no Centro Cirúrgico da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência

de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3212 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no Centro Obstétrico da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3213 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regirrientais (art. 215) quê lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, pára atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Clínica Obstétrica (1º andar) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3214 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público é garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Clínica Cirúrgica (2º andar) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.20 desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3215 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público é garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3216 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público é garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Unidade Neonatal da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3217 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Unidade de Neonatologia da Sala de Parto da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3218 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Sala de Recuperação da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art. 2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3219 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Unidade de Terapia Intensiva Materna da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3220 de 01 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Nutrição da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de



Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### **Portaria nº 3221 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Banco de Leite Humano da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### **Portaria nº 3222 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art 215) que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Rouparia da Maternidade Es-

cola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionada no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### **Portaria nº 3223 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados na Unidade de Farmácia Hospitalar da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, a qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionada no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### **Portaria nº 3224 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Farmácia Satélite Clínica Cirúrgica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3225 de 01 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais (art. 5º do Decreto N° 1.590, de 10 de agosto de 1995), estatutárias (art. 25) e regimentais (art. 215) que lhe confere o art 3º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação,

CONSIDERANDO que os serviços administrativos hospitalares não exigem, necessariamente, trabalho ininterrupto e os servidores alocados estão submetidos, via de regra, à jornada diária de oito horas diárias e quarenta horas semanais; e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas de determinados serviços de atenção à saúde na Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, para atendimento ao público e garantia de prestação de serviços de saúde plenos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir como horário de trabalho dos hospitais universitários o constante das atribuições pertinentes aos respectivos cargos para o qual foi nomeado o servidor, na forma do Art. 1º do Decreto nº 1590/95 e do art. 19 da Lei nº 8112/90, observando-se, no caso de jornada de oito horas diárias, o intervalo mínimo de uma hora e o máximo de três horas para refeição.

Art. 2º - Determinar que os servidores relacionados em anexo, lotados no setor de Farmácia Satélite Clínica Cirúrgica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual funciona em regime de turnos ininterruptos de revezamento em atividades contínuas de 24 horas diárias, cumpram, enquanto perdurar o interesse da administração, jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH, a Gerência de Atenção à Saúde da MEAC e do setor/subunidade mencionado no art.2º desta Portaria afixe em local central, visível e de circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, contendo a escala nominal dos servidores que trabalharão neste regime, com os dias e horários dos seus expedientes.

Registre-se e Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3226 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 010327/2014-24 e Ofício Circular nº 07/2014-PROGEP.

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, da carreira de Magistério Superior, a JOÃO FERREIRA DE LAVOR, CPF nº 119.065.613-20, matrícula SIAPE nº 2582082, SIAPECAD nº 1436767, com lotação no Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3227 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013662/2014-84 e Ofício Circular nº 07/2014-PROGEP.

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, da carreira de Magistério Superior, a PEDRO ARNALDO HENRIQUES SERRA PINTO, CPF nº 023.863.457-42, matrícula SIAPE nº 1435132, SIAPECAD nº 1626454, com lotação no Instituto de Cultura e Arte desta Universidade, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3228 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 011828/2014-28 e Ofício Circular nº 07/2014-PROGEP.

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, da carreira de Magistério Superior, a LUCIANA DE LIMA, CPF nº 429.647.843-53, matrícula SIAPE nº 1669748, SIAPECAD nº 1436968, com lotação no Instituto Universidade Virtual desta Universidade, de acordo com o disposto no Art. 13 da Lei nº 12.772/12, combinado com a Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3229 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 012004/2014-75,

**RESOLVE:**

Conceder a ROSALETE LANDIM DE CASTRO, Enfermeiro-Área, CPF nº 411.127.093-04, matrícula SIAPE nº 1165619, SIAPECAD nº 377363, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 11 de julho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3230 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 009792/2014-12,

**RESOLVE:**

Conceder a MARIA INES ESTANISLAU DUARTE, Técnico em Enfermagem, CPF nº 222.097.783-87, matrícula SIAPE nº 0293621, SIAPECAD nº 376280, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 05 de junho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3231 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 010125/2014-82,

**RESOLVE:**

Conceder a VICTOR FELIX DE MESQUITA, Engenheiro-Área, CPF nº 002.866.933-99, matrícula SIAPE nº 1829890, SIAPECAD nº 1607580, com lotação no(a) Coordenadoria de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 10 de junho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3232 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 011606/2014-13,

**RESOLVE:**

Conceder a WERLON MARQUES SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, CPF nº 687.808.263-34, matrícula SIAPE nº 2131773, SIAPECAD nº 1912041, com lotação no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 03 de julho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3233 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 192/14-27,

**RESOLVE:**

Conceder a ANTONIA NADJA ALVES DE MENDONÇA, Secretário Executivo, CPF nº 129.677.178-43, matrícula SIAPE nº 1731157, SIAPECAD nº 1501550, com lotação no(a) Departamento de Engenharia de Transportes do Centro de Tecnologia desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 07 de janeiro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3234 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 011108/2014-62,

**RESOLVE:**

Conceder a SILVIA HELENA COSTA REGO BORGES, Assistente em Administração, CPF nº 243.932.903-72, matrícula SIAPE nº 0293694, SIAPECAD nº 376348, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de

52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 26 de junho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3235 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 914/14-80,

**RESOLVE:**

Conceder a ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 573.758.523-91, matrícula SIAPE nº 1454303, SIAPECAD nº 1220713, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 24 de janeiro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3236 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013830/2014-31,

**RESOLVE:**

Conceder a FRANCISCO DAS CHAGAS LEMOS DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, CPF nº 220.510.583-34, matrícula SIAPE nº 0293469, SIAPECAD nº 376146, com lotação no(a) Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 06 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3237 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013912/2014-86,

**RESOLVE:**

Conceder a RAIMUNDO RABELO MELO, Estatístico, CPF nº 540.546.307-82, matrícula SIAPE nº 2249762, SIAPECAD nº 1424462, com lotação no(a) Divisão de Sistema de Informações da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 26 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3238 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014010/2014-67,

**RESOLVE:**

Conceder a LAURA ALVES DE SOUZA, Assistente em Administração, CPF nº 567.323.333-72, matrícula SIAPE nº 1482900, SIAPECAD nº 1242067, com lotação no(a) Curso de Pós-Graduação em Farmacologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3239 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014339/2014-28,

**RESOLVE:**

Conceder a RAQUEL DANTAS DO AMARAL, Arquiteto e Urbanista, CPF nº 655.051.073-20, matrícula SIAPE nº 1829884, SIAPECAD nº 1607759, com lotação no(a) Divisão de Estudos e Projetos da Coordenadoria de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 13 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3240 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015454/2014-10,

**RESOLVE:**

Conceder a IONEIRY VIANA LIMA, Administrador, CPF nº 805.445.253-53, matrícula SIAPE nº 1551625, SIAPECAD nº 1314286, com lotação no(a) Seção de Provimento e Afastamentos da Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3241 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013287/2014-72,

**RESOLVE:**

Conceder a RICARDO RIFANE DA SILVA, Assistente em Administração, CPF nº 664.604.843-68, matrícula SIAPE nº 1998153, SIAPECAD nº 1784906, com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3242 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013581/2014-84,

**RESOLVE:**

Conceder a THAIS HELENA CAVALCANTE LIMA, Assistente em Administração, CPF nº 033.453.243-42, matrícula SIAPE nº 1986963, SIAPECAD nº 1772833, com lotação no(a) Divisão de Atendimento e Controle Externo da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 01 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3243 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013914/2014-75,

**RESOLVE:**

Conceder a ANA ECLESIA MOURA RODRIGUES, Auxiliar de Laboratório, CPF nº 709.945.603-20, matrícula SIAPE nº 1165500, SIAPECAD nº 377261, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 07 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3244 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014179/2014-17,

**RESOLVE:**

Conceder a ADENIZA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 883.197.843-87, matrícula SIAPE nº 1879622, SIAPECAD nº 1660547, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 11 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3245 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014551/2014-95,

**RESOLVE:**

Conceder a FRANCISCA ROSENILDA MARQUES BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 702.475.953-49, matrícula SIAPE nº 1363541, SIAPECAD nº 1164109, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 14 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3246 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014523/2014-78,

**RESOLVE:**

Conceder a TEREZA REGILANIA DE MATOS, Técnico em Radiologia, CPF nº 711.579.053-15, matrícula SIAPE nº 1879392, SIAPECAD nº 1660302, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 21 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3247 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014050/2014-17,

**RESOLVE:**

Conceder a MARIA ENILDE DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 821.254.813-91, matrícula SIAPE nº 1368684, SIAPECAD nº 1170881, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 08 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3248 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014236/2014-68,

RESOLVE:

Conceder a LÍDIA MARIA DE ALMEIDA ROCHA, Técnico em Enfermagem, CPF nº 359.341.233-00, matrícula SIAPE nº 1878843, SIAPECAD nº 1659619, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 12 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3249 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014221/2014-08,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCA TANIA MUNIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 492.609.873-34, matrícula SIAPE nº 1452884, SIAPECAD nº 1219494, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 12 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3250 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014313/2014-80,

RESOLVE:

Conceder a MARIA CLEBIA PEIXOTO REBOUÇAS, Técnico em Enfermagem, CPF nº 763.881.073-20, matrícula SIAPE nº 1879068, SIAPECAD nº 1659867, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 12 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3251 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23120/13-02,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DO AMPARO VIEIRA LEMOS DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 721.505.993-68, matrícula SIAPE nº 1878851, SIAPECAD nº 1659629, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 19 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3252 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 216/CT-UFC,

RESOLVE:

Designar pró-tempore, VÍTOR MOREIRA DA ROCHA PONTE, CPF nº 727.465.993-68, matrícula SIAPE nº 1772115 e SIAPECAD nº 1545900, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 14 de agosto de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3253 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 111/2014/FFOE,

RESOLVE:

Designar os servidores Henry de Holanda Campos, SIAPE nº 7292321, Márcia Maria Tavares Machado de Aquino, SIAPE 6292864, Andréa Sílvia Walter de Aguiar, SIAPE 3280832, Ana Karina Bezerra Pinheiro, SIAPE 1286901, Neiva Francenely Cunha Vieira, SIAPE 2166701, Alexandre Simões Nogueira, SIAPE 2152290 e Marta Maria de França Fonteles, SIAPE 2165529, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar proposta de projeto de reestruturação do Centro de Desenvolvimento da Família - CDFAM.

Publique-se.  
Dê-se ciência.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3254 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20233/13-84.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 1, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a WENDLEY SOUZA DA SILVA, CPF nº 005.791.963-13, matrícula SIAPE nº 1559939, SIAPECAD nº 1323583, com lotação no Campus da UFC em Sobral desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3255 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5835/14-92,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1, da Carreira de Magistério Superior, a SAMUEL MIRANDA ARRUDA, CPF nº 549.655.273-72, matrícula SIAPE nº 1524239, SIAPECAD nº 1278865, com lotação no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de março de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 3º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3256 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 356, de 22.02.2013, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 010055/2014-62.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3, da carreira de Magistério Superior, a FRANCISCO HIRAN FARIAS COSTA, CPF nº 434.132.183-87, matrícula SIAPE nº 1165622, SIAPECAD nº 373766, com lotação no Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2013, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3257 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 5416/14-60.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, da Carreira de Magistério Superior, a JORG HEUKELBACH, CPF nº 646.710.543-53, matrícula SIAPE nº 1457355, SIAPECAD nº 1224413, com lotação no Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 5º da Lei 11.344/06 e com base na Resolução nº 23/CEPE, de 31 de julho de 2006.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3258 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7435/14-85.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Assistente, nível 2, do Grupo de Magistério Superior, a JULIANA BUSE DE OLIVEIRA, CPF nº 051.862.974-02, matrícula SIAPE nº 1673377, SIAPECAD nº 1440748, com lotação no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 16 do Decreto nº 94.664/87 e com base na Resolução nº 14/CEPE, de 15 de junho de 1988.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3259 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013621/2014-98.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1, para a Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a PATRÍCIA HELENA CARVALHO HOLANDA, CPF nº 155.749.113-53, matrícula SIAPE nº 1457084, SIAPECAD nº 1224035, com lotação no Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3260 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012836/2014-91.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Adjunto, nível 3, para a classe Professor Adjunto, nível 4, do Grupo de Magistério Superior, a CARLOS MANTA PINTO DE ARAÚJO, CPF nº 191.193.307-82, matrícula SIAPE nº 1165616, SIAPECAD nº 377360, com lotação no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 16 do Decreto nº 94.664/87 e com base na Resolução nº 14/CEPE, de 15 de junho de 1988.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3261 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013772/2014-46.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3,

da Carreira de Magistério Superior, a VÍTOR MOREIRA DA ROCHA PONTE, CPF nº 727.465.993-68, matrícula SIAPE nº 1772115, SIAPECAD nº 1545900, com lotação no Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de março de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3262 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011270/2014-81.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3, da Carreira de Magistério Superior, a RUTH MARIA BONFIM VTDAL, CPF nº 391.316.883-49, matrícula SIAPE nº 5224978, SIAPECAD nº 1538644, com lotação no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 08 de março de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3263 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010993/2014-62.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a SILVIA MARIA DIAS PEDRO REBOUÇAS, CPF nº 608.526.643-03, matrícula SIAPE nº 1887633, SIAPECAD nº 1669276, com lotação no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3264 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais» è tendo em vista o que consta do Processo nº 010440/2014-18.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 3, para a Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 4, da Carreira de Magistério Superior, a SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 090.965.153-15, matrícula SIAPE nº 0289801, SIAPECAD nº 372846, com lotação no Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3265 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010055/2014-62.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3, da Carreira de Magistério Superior, a FRANCISCO HIRAN FARIAS COSTA, CPF nº 434.132.183-87, matrícula SIAPE nº 1165622, SIAPECAD nº 377366, com lotação no

Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2013, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3266 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011278/2014-47.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 4, da Carreira de Magistério Superior, a PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE, CPF nº 628.659.353-53, matrícula SIAPE nº 2532983, SIAPECAD nº 1328526, com lotação no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3267 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9399/14-94.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3, da Carreira de Magistério Superior, a ADRIANA INES DE PAULA, CPF nº 162.054.918-26, matrícula SIAPE nº 1745830, SIAPECAD nº 1518504, com lotação no Instituto de Educação Física e Esportes desta Universidade, com efeitos a partir de 06 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3268 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1856/14-11.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3, da Carreira de Magistério Superior, a MARCELO MIRANDA DE MELO, CPF nº 210.782.463-00, matrícula SIAPE nº 1764813, SIAPECAD nº 1538402, com lotação no Campus da UFC em Sobral desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de março de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3269 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria na 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, a Portaria nº 1732, de 15 de julho de 2010, e o que dispõe o Art. 87 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterada pela Lei 9.527 de 11/12/1997 e o Art. 10 do Decreto 5.707 de 26/02/2006 e Nota Técnica N° 178/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANTONIA LEDA MORAIS DE PAULA, Matrícula SIAPE 0294035, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito, durante o período de 01/09/2014 a 29/11/2014, Licença para Capacitação, a fim de elaborar Dissertação de Mestrado na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, com ônus limitado. (Processo 23067.013740/2014-41)

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3270 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA LOPES, lotado no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 16/09/2014 a 20/09/2014, a fim de participar na qualidade de orador exclusivo do curso internacional intitulado "Investigação Científica na Taxonomia NANDA NIC e NOC", na Universidade Peruana Cayetano Heredia, em Lima, Peru, com ônus limitado (Processo 23067.013492/2014-38).

Ciro Nogueira Filho  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3271 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior DIANE ISABELLE MAGNO CAVALCANTE, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, durante o período de 27/08/2014 a 04/09/2014, a fim de participar do 26º Congresso Europeu de Patologia no Centro de Convenções, em Londres, Inglaterra, com ônus limitado (Processo 23067.015388/2014-88).

Ciro Nogueira Filho  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3272 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior JOÃO BATISTA MARQUES DE SOUSA JÚNIOR, lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil do Centro de Tecnologia, durante o período de 07/09/2014 a 14/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência "EUROSTEEL 2014", em Nápoles, Itália, com ônus CNPq (Processo 23067.014356/2014-65).

Ciro Nogueira Filho  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3273 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior ANTONIO EDUARDO BEZERRA CABRAL, lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil do Centro de Tecnologia, durante o período de 05/09/2014 a 12/09/2014, a fim de participar do MC

Fórum Internacional, em Bottrop, Alemanha, com ônus limitado (Processo 23067.015457/2014-53).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3274 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE MACEDO, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências, durante o período de 10/09/2014 a 13/09/2014, a fim de participar do Workshop inaugural do Projeto "Questões de Pesquisa Inovadoras em Ciência da WEB" (CNPq Edital 12/2011 "Programa de Cooperação e Apoio a Redes de Pesquisa Brasileiras e Francesas"), no IRIT/ Universidade Paul Sabatier, em Toulouse, França, com ônus limitado (Processo 23067.015399/2014-68).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3275 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior PAULO CÉSAR MARQUES DE CARVALHO, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, durante o período de 06/09/2014 a 14/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência "EnviroInfo 2014", em Oldenburg, Alemanha, com ônus limitado (Processo 23067.013898/2014-11).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3276 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior FERNANDO LUÍZ MARCELO ANTUNES, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, durante o período de 22/08/2014 a 31/08/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência Européia de Eletrônica de Potência e Acionamentos - EPE 2014, em Lappeenranta, Finlândia, com ônus limitado (Processo 23067.013896/2014-21).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3277 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior GUILHERME DE ALENCAR BARRETO, lotado Departamento de Engenharia de Teleinformática do Centro de Tecnologia, durante o período de 08/09/2014 a 19/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da 24ª Conferência Internacional de Redes Neurais Artificiais-ICANN'2014, em Hamburgo, Alemanha e apresentar trabalho na 15ª Conferência Internacional de Engenharia de dados inteligentes e aprendizagem automatizada-IDEAL 2014, em Salamanca, Espanha, com ônus CNPq (Processo 23067.015480/2014-48).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3278 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades, durante o período de 29/09/2014 a 03/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do X Encontro de Diretores e IX de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do MERCOSUL na Biblioteca Nacional de Mariano da Republica Argentina, em Buenos Aires, com ônus limitado (Processo 23067.014623/2014-02).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3279 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior LUÍS FILIPE ESTEVINHA LOURENÇO RODRIGUES, lotado no Curso de Filosofia do Instituto de Cultura e Arte, durante o período de 06/09/2014 a 15/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do Congresso da Sociedade Portuguesa de Filosofia, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo 23067.014962/2014-81).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3280 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior JOSÉ CÉLIO FREIRE, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades, durante o período de 13/10/2014 a 18/10/2014, a fim de participar do 2º Congresso das Américas sobre Fatores Psicossociais - Estresse e Saúde Mental no Trabalho na Universidade Autónoma Metropolitana, na Cidade do México, com ônus limitado (Processo 23067.014243/2014-60).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.



**Portaria nº 3281 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA LOPES, lotado no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 08/09/2014 a 14/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência Internacional do Conhecimento de Enfermagem na Universidade Católica Portuguesa, em Porto, Portugal, com ônus limitado (Processo 23067.010862/2014-85).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3282 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior FRANCISCO EDI DE OLIVEIRA SOUSA, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades, durante o período de 22/09/2014 a 06/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho no "Congresso Internacional XIV ad Saeculum Augustum" na Universidade de Lisboa, em Portugal e realizar visita de pesquisa na Universidade de Paris-Sorbonne, em Paris, França, com ônus limitado (Processo 23067.014571/2014-66).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3283 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior VIVIANE MARTINS DA SILVA, lotada no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 08/09/2014 a 14/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência Internacional do Conhecimento da Enfermagem na Universidade Católica Portuguesa, em Porto, Portugal, com ônus limitado (Processo 23067.010864/2014-74).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3284 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Suspender os efeitos da Portaria nº 2722 de 01/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/08/2014 a qual autoriza o afastamento da Professora do Magistério Superior IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIÓGENES, lotada no Departamento de Química

Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências, a fim de realizar Pós-Doutorado na Universidade de Cornell, em Ithaca, NY, Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo 23067.013119/2014-87), tendo em vista o que consta no Ofício nº 172/2014/DQOI.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3285 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARIA VERA LÚCIA MOREIRA LEITÃO CARDOSO, lotada no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 17/10/2014 a 04/11/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho na "The 4th Health & Well-being in Children, Youth and Adults with Developmental Disabilities Conference", bem como realizar Visita Técnica, na Universidade of British Columbia, em Vancouver, Canadá, com ônus limitado (Processo 23067.014013/2014-09).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3286 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Enfermeira MÁRCIA MARIA COELHO OLIVEIRA LOPES, lotada no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 17/10/2014 a 04/11/2014, a fim de participar de evento científico, bem como realizar visita técnica na Universidade da Columbia Britânica, em Vancouver, Canadá, com ônus limitado (Processo 23067.014093/2014-94).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3287 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior LÍDIA EUGENIA CAVALCANTE, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades, durante o período de 29/09/2014 a 03/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do X Encontro de Diretores e IX de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do MERCOSUL na Biblioteca Nacional de Mariano da Republica Argentina, em Buenos Aires, com ônus limitado (Processo 23067.014625/2014-93).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3288 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11



de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior VIRGÍNIA BENTES PINTO, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades, durante o período de 30/09/2014 a 03/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do X Encontro de Diretores e IX de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do MERCOSUL na Biblioteca Nacional de Mariano da Republica Argentina, em Buenos Aires, com ônus limitado (Processo 23067.014622/2014-50).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3289 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior ADRIANA NOBREGA DA SILVA, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades, durante o período de 29/09/2014 a 03/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do X Encontro de Diretores e IX de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do MERCOSUL na Biblioteca Nacional de Mariano da Republica Argentina, em Buenos Aires, com ônus limitado (Processo 23067.015238/2014-74).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3290 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior JOELINE RODRIGUES DE SOUSA, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação, durante o período de 02/09/2014 a 25/09/2014, a fim de participar do evento no "Ghilarza Summer School", bem como realizar visita a Fundação Instituto Gramsci de Roma, em Ghilarza, Itália, com ônus limitado (Processo 23067.013092/2014-22).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3291 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARIA AUREA MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades, durante o período de 30/09/2014 a 03/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do X Encontro de Diretores e IX de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do MERCOSUL na Biblioteca Nacional de Mariano da Republica Argentina, em Buenos Aires, com ônus limitado (Processo 23067.014620/2014-61).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3292 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.015305/2014-51

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Alexandre Magno Cavalcante Sucupira ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 101, SIAPE nº 2085479, SIAPECAD nº 1873182, lotado(a) no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação a partir de 22.08.2014, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3293 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.015737/2014-61

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2082857, SIAPECAD nº 1869603, ocupado por Anderson Lopes de Menezes, lotado(a) no(a) Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01.09.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3294 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015091/2014-12,

**RESOLVE:**

Designar, ELVIS MIGUEL GÁLEAS STANCANELLI, CPF nº 033.064.849-70, matrícula SIAPE nº 2053291 e SIAPECAD nº 1838391, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Curso de Engenharia da Computação do Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

#### **Portaria nº 3295 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015093/2014-10,

**RESOLVE:**

Designar, PAULYNE MATTHEWS JUCA, CPF nº 770.143.083-00, matrícula SIAPE nº 1512591 e SIAPECAD nº 1536744, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

#### **Portaria nº 3296 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1786/PROGEP/UFC,

**RESOLVE:**

Dispensar a pedido, MARIA LUCINEIDE COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 210.094.903-97, matrícula SIAPE nº 1166693 e SIAPECAD nº 378304, da função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 07 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3297 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 233/CT-UFC,

RESOLVE:

Designar, HELANO DE SOUSA CASTRO, CPF nº 171.034.523-34, matrícula SIAPE nº 0292166 e SIAPECAD nº 374976, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Curso de Engenharia de Computação do Centro de Tecnologia desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3298 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 361/2014-LABOMAR/UFC,

RESOLVE:

Designar, ISABELA AGADIR ABREU, CPF nº 324.681.053-20, matrícula SIAPE nº 0289831 e SIAPECAD nº 372875, para exercer a função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Oceanografia Abiótica do Instituto de Ciências do Mar desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3299 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 360/2014-LABOMAR/UFC,

RESOLVE:

Designar pró-tempore, RODRIGO MAGGIONI, CPF nº 489.908.170-72, matrícula SIAPE nº 1673389 e SIAPECAD nº 1440708, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais do Instituto de Ciências do Mar desta Universidade, até que haja nova eleição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3300 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 085-DSC-FAMED,

RESOLVE:

Designar pró-tempore, LUCIANO LIMA CORREIA, CPF nº 105.038.623-04, matrícula SIAPE nº 0289788 e SIAPECAD nº 372834, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina desta Universidade, até que haja nova eleição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3301 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 633/2014/HA00,

RESOLVE:

Designar, CÉSAR BARREIRA, CPF nº 034.134.543-15, matrícula SIAPE nº 6292195 e SIAPECAD nº 378995, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Humanidades desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3302 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARILENE FEITOSA SOARES, CPF nº 357.731.973-91, matrícula SIAPE nº 2576919 e SIAPECAD nº 1686187, do cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3303 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear, CAMILA DE SOUZA AQUINO, CPF nº 892.781.273-53, matrícula SIAPE nº 1656499 e SIAPECAD nº 1421948, para exercer o cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, ficando em consequência dispensada da função de Assessor, código: FG-2, da mesma unidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3304 de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar BRUNA TAIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2090269, para substituir LILIA PEDRAÇA ALVES SHINOHARA, matrícula SIAPE nº 0292277, na função de Membro, e MARINALDA PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1725367, para substituir BRUNA TAIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2090269, na função de Secretária da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3305 de 02 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P3779/14-42, designada pela Portaria nº 2800/2014 - GR/UFC, de 06 de agosto de 2014, publicada

em 06 de agosto de 2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 08/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.  
Dê-se ciência.  
Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

#### **Portaria nº 3306 de 02 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90 e em vista do resultado dos Processos Administrativos P14946/08-04 e P16144/13-42.

RESOLVE:

Designar os Professores WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, SIAPE nº 1165653, JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE nº 6290682 e JOHN KENEDY DE ARAÚJO, SIAPE nº 1166135, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos constantes nos Processos vertentes, que a teor do artigo 140, da Lei 8.112/90, deverá correr no rito sumário.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

#### **Portaria nº 3307 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014813/2014-11,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de FATIMA MARIA SOARES UCHOA, CPF nº 081.437.303-87, matrícula SIAPE nº 0292840 e SIAPECAD nº 375582, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2o da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3308 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015120/2014-46,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de MARIA MARCIA FARIAS TRAJANO FONTENELE, CPF nº 491.156.423-72, matrícula SIAPE nº 1363716 e SIAPECAD nº 1164435, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2o da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3309 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015411/2014-34,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de ZILMA SIMAS MACEDO, CPF nº 243.695.273-68, matrícula SIAPE nº 1165936 e SIAPECAD nº 377625, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas

para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3310 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015115/2014-33,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de GERLY ANNE NOBREGA BARRÊTO, CPF nº 393.410.543-20, matrícula SIAPE nº 1363696 e SIAPECAD nº 1164401, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2o da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3310 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015115/2014-33,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de GERLY ANNE NOBREGA BARRÊTO, CPF nº 393.410.543-20, matrícula SIAPE nº 1363696 e SIAPECAD nº 1164401, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2o da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3311 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014586/2014-24,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de ROSALINA DE ARAÚJO NOGUEIRA RAMOS, CPF nº 228.821.033-87, matrícula SIAPE nº 1253780 e SIAPECAD nº 378429, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2o da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3312 de 02 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9454/14-09.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a ALEXANDRE BOSCO DE OLIVEIRA, CPF nº 964.484.743-15, matrícula SIAPE nº 1933671, SIAPECAD nº 1714867, com lotação no Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias

desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3313 de 02 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011834/2014-85.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Adjunto, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 2, do Grupo de Magistério Superior, a FRANCISCO MURILO TAVARES DE LUNA, CPF nº 892.452.613-87, matrícula SIAPE nº 1669610, SIAPECAD nº 1436758, com lotação no Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no Art. 16 do Decreto nº 94.664/87 e com base na Resolução nº 14/CEPE, de 15 de junho de 1988.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3314 de 03 de setembro de 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria nº 362/MEC de 10/04/2012 e no parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012,

RESOLVE,

Autorizar a concessão de 40 (quarenta) diárias extras, no exercício de 2014, para o Professor Henry de Holanda Campos, Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3315 de 03 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P1847/14-20.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 2384/2013 - GR/UFC, de 11 de julho de 2014, publicada em 22 de julho de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 3052/2014 - GR/UFC, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3316 de 03 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P1846/14-67.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 2383/2013 - GR/UFC, de 11 de julho de 2014, publicada em 22 de julho de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 3053/2014 - GR/UFC, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3317 de 03 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 010384/2014-11, designada pela Portaria nº 1930/2014 - GR/UFC, de 06 de junho de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, conforme razões apresentadas no Memo nº 07/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3318 de 03 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067. P6536/14-57

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, SIAPE 01165422 e Fernando Henrique Monteiro Carvalho, SIAPE 01166678, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no processo P6536/14-57, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, prorrogáveis pela metade, em face do art. 138 combinado com o art. 140, ambos da Lei nº 8.112/90, com o objetivo de finalizar os trabalhos apuratórios no citado processo, conforme razões apresentadas no OF. nº 09/2014-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3319 de 03 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e em vista da solicitação constante do Ofício nº 336/2014 - ICA/UFC.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores ANTONIO CARLOS MARGALHÃES, SIAPE nº 1165681, MÁRCIO FERREIRA RODRIGUES PEREIRA, SIAPE nº 1881422, e CLÁUDIO ERNANI MENDES DA SILVA, SIAPE nº 0332308, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, tendo a finalidade de apurar ações e procedimentos ocorridos no Programa de Pós-graduação em Artes do Instituto de Cultura e Arte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3320 de 03 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e em vista da solicitação feita por intermédio do Ofício nº 335/2014 - ICA/UFC.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores CÁSSIO ADRIANO BRAZ DE AQUINO, SIAPE nº 1165520, JOSÉ ARIMATÉA BARROS BEZERRA, SIAPE nº 1372178, e MARIA NILKA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1166181, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, tendo a finalidade de apurar conduta envolvendo servidor docente, no âmbito do Instituto de Cultura e Arte - ICA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3321 de 03 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Reconduzir a Comissão de Tomada de Contas Especial nº P2157/14-05 designada através da Portaria nº 4527/2013-GR de 16/12/2013, publicada em 08/05/2014, prorrogada pela Portaria nº 2385/2014-GR de 11/07/2014, publicada em 11/07/2014, por período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual lapso temporal, a partir da data de publicação desta, para a continuidade da apuração, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 21/2014-TCE/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3322 de 03 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 15(quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº P15685/07-79, designada pela Portaria nº 2764/GR de 05/04/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 014/2014/CPAD/UFC, constantes nos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3325 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior TICIANA MARINHO DE CARVALHO STUDART, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, durante o período de 19/09/2014 a 01/10/2014, a fim de apresentar trabalho oral no Congresso Mundial e Exposição da Água da IWA, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo 23067.014140/2014-08).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3326 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior CLÁUDIA LINHARES SALES, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências, durante o período de 20/09/2014 a 03/10/2014, a fim de realizar missão de pesquisa em Sophia Antipolis, na França, com ônus limitado (Processo 015529/2014-62).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3327 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da

Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior RENATA MENDES LUNA, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, durante o período de 19/09/2014 a 30/09/2014, a fim de apresentar trabalho oral no Congresso Mundial e Exposição da Água da IWA, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo 23067.014139/2014-75).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3328 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior CRISTIANA BRASIL DE ALMEIDA REBOUÇAS, lotada no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 04/09/2014 a 12/09/2014, a fim de participar com apresentação de trabalhos e assistir palestras no XIV Colóquio Panamericano de Investigação em Enfermagem, em Cartagena de Índias, na Colômbia, com ônus limitado (Processo 23067.014307/2014- 22).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3329 de 05 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 012004/2014-75,

**RESOLVE:**

Conceder a ROSALETE LANDIM DE CASTRO, Enfermeira-Área, CPF nº 411.127.093-04, matrícula SIAPE nº 1165619, SIAPECAD nº 377363, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 11 de julho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3330 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0189-

2014/FACED,

**RESOLVE:**

Designar, SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA ROCHA, CPF nº 187.134.163-91, matrícula SIAPE nº 2142360 e SIAPECAD nº 1921757, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3331 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0031- 2014/DBOQ,

**RESOLVE:**

Designar, FERNANDA CLAUDIA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 245.432.333-87, matrícula SIAPE nº 2215851 e SIAPECAD nº 378794, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3332 de 05 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.015918/2014-98, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Almir de Castro Neves Filho

Matrícula SIAPE: 1165570

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Hospital Universitário Walter Cantídio - filial EB-SERH

Função/cargo: Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3333 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Diretor do Instituto Universidade Virtual MAURO CAVALCANTE PEQUENO, lotado no Instituto Universidade Virtual, durante o período de 11/11/2014 a 25/11/2014, a fim de participar da Primeira Viagem Exploratória do Projeto "Os Caminhos de Darwin", nas Ilhas Galápagos, no Equador, com ônus limitado (Processo 23067.015818/2014-61).

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3334 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARIA TERESA SALLES TREVISAN, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências, durante o período de 08/09/2014 a 13/09/2014, a fim de participar da 25ª Conferência Internacional sobre Ciência do Café, na Armênia, Colômbia, com ônus CNPq (Processo nº 23067.015229/2014-83).

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3335 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Alterar de ônus limitado para ônus CAPES a Portaria nº 2970 de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 19/08/2014, a qual autoriza o afastamento da Professora do Magistério Superior HELLÍADA VASCONCELOS CHAVES, lotada no Curso de Odontologia do Campus da UFC em Sobral, durante o período de 06/10/2014 a 11/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do XV Congresso Mundial da Dor promovido pela Associação Internacional para Estudo da Dor, em Buenos Aires, Argentina, (Processo 23067.010845/2014-48), tendo em vista o que consta na declaração às folhas 31 do referido processo.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3336 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Alterar de ônus limitado para ônus CAPES a Portaria nº 2969 de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 19/08/2014, a qual autoriza o afastamento da Professora do Magistério Superior MIRNA MARQUES BEZERRA BRAYNER, lotada no Curso de Medicina do Campus da UFC em Sobral, durante o período de 06/10/2014 a 11/10/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do XV Congresso Mundial da Dor promovido pela Associação Internacional para Estudo da Dor, em Buenos Aires, Argentina, (Processo 23067.011257/2014-21), tendo em vista o que consta na declaração às folhas 29 do referido processo.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3337 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.016255/2014-29, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Fernando Barroso Duarte

Matrícula SIAPE: 1166016

Cargo: Médico-Area

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Hospital Universitário Walter Cantídio - filial EB-SERH

Função/cargo: Chefe da Unidade de Oncologia Hematologia

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3338 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.016256/2014-73, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Antônia Maria de Carvalho Matrícula SIAPE: 147362 Cargo: Médico-Área Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Maternidade Escola Assis Chateaubriand - filial EBSEH Função/cargo: Chefe da Unidade de Clínica Médica Cirúrgica e Cirurgia Geral

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3339 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 174 do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.010018/2014-54, RESOLVE:

Remover Marcellus Henrique Loyolla Ponte de Souza, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1372283, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia para o Departamento de Medicina Clínica desta Universidade, a partir de 01.08.2014.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3340 de 08 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.016252/2014-95, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Francisca Daniele Ferreira

Matrícula SIAPE: 1473908

Cargo: Secretário Executivo

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Hospital Universitário Walter Cantídio - filial EBSEH Função/cargo: Chefe da Unidade de Apoio Corporativo

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3341 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015171/2014-78,

RESOLVE:

Conceder a PAULO AUGUSTO SOARES BARROS, Enfermeiro-Área, CPF nº 289.245.503-06, matrícula SIAPE nº 1529765, SIAPECAD nº 1284096, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Univer-

sidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 20 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3342 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016043/2014-41,

RESOLVE:

Conceder a MARIA ITANY GOMES PEDROZA, CPF nº 739.613.103-00, matrícula SIAPE nº 1165862 e SIAPECAD nº 377557, lotada no Curso de Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional, Progressão por Mérito Profissional, do padrão de vencimento 11, para o padrão de vencimento 12, do nível de capacitação 4, da Categoria Funcional de Copeiro, nível de classificação B, a partir de 06 de julho de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3343 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015721/2014-59,

RESOLVE:

Conceder a FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, Administrador, CPF nº 143.038.763-72, matrícula SIAPE nº 1166678, SIAPECAD nº 378289, com lotação no(a) Reitoria desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 27 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3344 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015307/2014-40,

RESOLVE:

Conceder a ELIZIO AYRES CARTAXO, Produtor Cultural, CPF nº 119.491.123-49, matrícula SIAPE nº 0292262, SIAPECAD nº 375061, com lotação no(a) Divisão de Programas e Projetos Culturais da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 21 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3345 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016110/2014-28,

RESOLVE:

Conceder a GLÁDIA LORENA LIMA MAIA, CPF nº 619.333.173-53, matrícula SIAPE nº 1518777 e SIAPECAD nº 1275538, lotada na Seção de Dimensionamento de Pessoal da Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do padrão de vencimento 02, para o padrão de vencimento 03, do nível de capacitação 2, da Categoria Funcional de Administrador, nível de classificação E, a partir de 25 de janeiro de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Portaria nº 3346 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014634/2014-84,

RESOLVE:

Conceder a MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Museólogo, CPF nº 023.298.947-83, matrícula SIAPE nº 1473917, SIAPECAD nº 1232447, com lotação no(a) Casa José de Alencar desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 15 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3347 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014742/2014-57,

RESOLVE:

Conceder a PAULO JOSE DE SOUZA NETO, Farmacêutico, CPF nº 506.072.433-68, matrícula SIAPE nº 1372266, SIAPECAD nº 1173579, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 18 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3348 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015299/2014-31,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCA MIRANDA LUSTOSA, Farmacêutico- Habilitação, CPF nº 360.599.353-20, matrícula SIAPE nº 1879377, SIAPECAD nº 1660281, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 21 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3349 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013143/2014-16,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DE FATIMA FEITOSA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, CPF nº 300.044.463-72, matrícula SIAPE nº 0291810, SIAPECAD nº 374647, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 22 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3350 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014814/2014-66,

RESOLVE:

Conceder a RENATO CÉSAR DE MESQUITA GOES, Administrador, CPF nº 981.203.103-06, matrícula SIAPE nº 1642007, SIAPECAD nº 1406974, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 18 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3351 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 014125/2014-51,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO SAMPAIO UCHOA, Assistente em Administração, CPF nº 059.994.053-00, matrícula SIAPE nº 0290323, SIAPECAD nº 373299, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 08 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3352 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015224/2014-51,

RESOLVE:

Conceder a VANUZIA PRUDENCIO SIQUEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 734.982.383-53, matrícula SIAPE nº 1451584, SIAPECAD nº 1218197, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 21 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3353 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2696/14-81,

RESOLVE:

Conceder a MARIA IRANILDA QUEIRÓS, Enfermeiro-Área, CPF nº 191.036.463-00, matrícula SIAPE nº 6757850, SIAPECAD nº 1659882, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3354 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6796/14-78,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA, Técnico de Laboratório-Área, CPF nº 219.118.003-53, matrícula SIAPE nº 0293384, SIAPECAD nº 376067, com lotação no(a) Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 06 de junho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3355 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015368/2014-15,

RESOLVE:

Conceder a LORENA SOBRAL BARROS, Assistente em Administração, CPF nº 019.730.753-18, matrícula



SIAPE nº 2150692, SIAPECAD nº 1930040, com lotação no(a) Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 22 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3356 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015389/2014-22,

RESOLVE:

Conceder a ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA, Assistente em Administração, CPF nº 024.921.513-60, matrícula SIAPE nº 2151955, SIAPECAD nº 1931878, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 22 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3356 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015389/2014-22,

RESOLVE:

Conceder a ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA, Assistente em Administração, CPF nº 024.921.513-60, matrícula SIAPE nº 2151955, SIAPECAD nº 1931878, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 22 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3357 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013641/2014-69,

RESOLVE:

Conceder a EURIJUNIOR SALES DE SOUZA, Técnico de Laboratório-Área, CPF nº 619.167.063-04, matrícula SIAPE nº 2030555, SIAPECAD nº 1812905, com lotação no(a) Divisão de Apoio a Tecnologias Assistivas da Secretaria de Acessibilidade-UFC Incluir desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 04 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3358 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando nº 292/2014-PROGRAD/UFC,

RESOLVE:

Designar JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JÚNIOR, CPF nº 245.727.213-00, matrícula SIAPE nº 1551630, SIAPECAD nº 1314295, para substituir HERMANY ROSA VIEIRA, CPF nº 961.379.678-91, matrícula SIAPE nº 1733734, SIAPECAD nº 1505183, na função de Diretor, código FG-1, da Divisão de Aprendizagem Cooperativa da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3359 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 364/2014-LABOMAR/UFC,

RESOLVE:

Designar RACHEL GRADVOHL DE MACEDO, CPF nº 940.288.343-68, matrícula SIAPE nº 1954572, SIAPECAD nº 1736692, para substituir CÉLIA MARIA FREITAS FREIRE, CPF nº 090.147.053-87, matrícula SIAPE nº 0293963, SIAPECAD nº 376600, na função de Diretor, código FG-4, da Divisão de Pesca do Instituto de Ciências do Mar desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 01 a 20 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3360 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 196/2014/BU,

RESOLVE:

Designar FABIOLA MARIA PEREIRA BEZERRA, CPF nº 219.107.233-04, matrícula SIAPE nº 6396528, SIAPECAD nº 379049, para substituir DIANA MARIA FLOR DE LIMA RIFANE, CPF nº 621.724.843-34, matrícula SIAPE nº 1473996, SIAPECAD nº 1232543, na função de Diretor, código FG-1, da Divisão de Coordenação de Bibliotecas da Biblioteca Universitária desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3361 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 194/2014-BU,

RESOLVE:

Designar RENATA ALVES DA SILVA, CPF nº 589.467.303-82, matrícula SIAPE nº 1510596, SIAPECAD nº 1266443, para substituir NADSA MARIA ARAÚJO CID, CPF nº 355.803.993-91, matrícula SIAPE nº 1166015, SIAPECAD nº 377699, na função de Diretor, código FG-4, da Biblioteca do Instituto de Ciências do Mar da Biblioteca Universitária desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 04 a 18 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3362 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 33/2014/BCT,

RESOLVE:

Designar JOSE DE RIBAMAR DA SILVA, CPF nº 197.998.533-20, matrícula SIAPE nº 1166442, SIAPECAD nº 378077, para substituir RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 001.589.013-98, matrícula SIAPE nº 1664916, SIAPECAD nº 1429925, na função de Chefe, código FG-5, da Biblioteca do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 01 a 15 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3363 de 08 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando nº 025/CPAC/PROGEP/UFC,

RESOLVE:

Designar LAODICEIA ROSA SOARES, CPF nº 739.461.503-06, matrícula SIAPE nº 2060596, SIAPECAD nº 1846880, para substituir ROBERTA MEDEIROS DE

QUEIROZ, CPF nº 021.875.573-24, matrícula SIAPE nº 1998147, SIAPECAD nº 1784875, na função de Presidente, código FG-2, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 01 a 10 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3364 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 657/2014/HA00

RESOLVE:

Designar FRANCISCO REGIS LOPES RAMOS, CPF nº 371.477.573-00, matrícula SIAPE nº 1165707, SIAPECAD nº 377441, para substituir ANTONIO LUIZ MACE-DO E SILVA FILHO, CPF nº 681.927.463-72, matrícula SIAPE nº 2690333, SIAPECAD nº 1505445, na função comissionada de Coordenador, código FUC-1, do Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para participar de banca examinadora de dissertação de mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 04 a 06 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3365 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 602/14-PRAE,

RESOLVE:

Designar IANA LÍCIA MARTINS DE SOUZA FIGUEIREDO, CPF nº 220.958.613-53, matrícula SIAPE nº 0293672, SIAPECAD nº 376327, para substituir SÔNIA REGINA DE NEGREIROS SEABRA, CPF nº 175.273.764-49, matrícula SIAPE nº 0293955, SIAPECAD nº 376593, na função de Diretor, código FG-1, da Divisão de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 14 a 23 de julho de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3366 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 653/2014-HA00,

RESOLVE:

Designar KÊNIA SOUSA RIOS, CPF nº 580.464.453-04, matrícula SIAPE nº 2417822, SIAPECAD nº 1227039, para substituir SEBASTIÃO ROGÉRIO DE BARROS DA PONTE, CPF nº 116.292.743-72, matrícula SIAPE nº 0292046, SIAPECAD nº 374868, na função de Chefe, código FG-1, do Departamento de História do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para licença saúde, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3367 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 025/2014/OUV,

RESOLVE:

Designar ERICK HENRIQUE AGUIAR ARAÚJO, CPF nº 027.283.443-29, matrícula SIAPE nº 1851933, SIAPECAD nº 1629303, para substituir AGOSTINHO GOSSON, CPF nº 656.080.208-63, matrícula SIAPE nº 6292225, SIAPECAD nº 1714041, no cargo de direção de Ouvidor Geral, código CD-4, da Ouvidoria Geral desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 08 a 22 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3368 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.013377/2014-63,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora PATRÍCIA HELENA CARVALHO HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1457084, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no(a) Departamento de Fundamentos da Educação- FACED, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DDU de 31.12.2003, a partir de 24.07.2014 (041048).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3369 de 08 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER Adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P011237/2014-51

Servidor: SANDRA MARIA EUGENIO DE SOUSA LIMA

Matrícula: 1174584 Cargo: MÉDICO

Lotação: COORDENADORIA DE PERÍCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Localização: ÁREA MÉDICA PERÍCIA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 25.06.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3370 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 4.496 de 12 de Dezembro de 2013, do Magnífico Reitor desta Instituição,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor JOSÉ HENRIQUE FÉLIX SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 01/08/2014 a 31/12/2014, a fim de prosseguir Doutorado em Economia na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza - Ceará, com ônus limitado, devendo haver a compensação de horário conforme disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90 e nos termos da alínea "a" da Portaria nº 4.496. (Processo 23067.011388/2014-17).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3371 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, é com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76- CEPE,

RESOLVE:

Autorizar o Afastamento da Professora do Magistério Superior ANA CÉLIA CLEMENTINO MOURA, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades, durante o período de 01/09/2014 a 31/08/2015, improrrogável, a fim de fazer Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, Minas Gerais, com ônus PNPd 2013/CAPES (Processo 23067.014859/2014-31).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3372 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.003536/2014-11,

RESOLVE:

Declarar cumprido, a partir de 21.06.2014, pelo(a) servidor(a) David Sena Oliveira, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, matrícula SIAPE nº 1872862, lotado(a) no(a) Campus da UFC em Quixadá, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3373 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.014750/2014-01,

RESOLVE:

Declarar cumprido, a partir de 21.06.2014, por curso de prazo, pelo(a) servidor(a) Jailson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, matrícula SIAPE nº 1790888, lotado(a) no(a) Departamento de História, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3374 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.013242/2014-06,

RESOLVE:

Declarar cumprido, a partir de 25.08.2014, pelo(a) servidor(a) Ana Paula de Medeiros Ribeiro, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, matrícula SIAPE nº 2447645, lotado(a) no(a) Departamento de Teoria e Prática do Ensino, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3375 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.015990/2014-15

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório nº 1772137, ocupado por Danielle Alves da Silva Rios, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01.09.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3376 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.013978/2014-76

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Auxiliar em Administração nº 2024109, ocupado por Érika Lorena Pereira da Silva, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 21.08.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3377 de 08 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.012962/2014-46.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Luiz Odorico Monteiro de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, matrícula SIAPE nº 1350229, com lotação no(a) Campus da UFC em Sobral, Licença para Atividade Política, a partir de 05.07.2014, podendo estender-se até o dia 15.10.2014, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 9.527/97.

Art. 2º. O servidor, nos termos do mesmo artigo, somente manterá a remuneração pelo período de três meses.

Art. 3º. O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade, impreterivelmente, no dia 16.10.2014.

Registre-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3378 de 09 de setembro de 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria nº 362/MEC de 10/04/2012 e no parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012,

RESOLVE:

. Autorizar a concessão de 20 (vinte) diárias extras, no exercício de 2014, para o Professor Tito Lívio Cruz Romão, Coordenador de Assuntos Internacionais da Universidade Federal do Ceará.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3379 de 10 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER Adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo: Processo: P012535/2014-68

Servidor: CRISTIANE PINTO OLIVEIRA

Matrícula: 2053245

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGANICA E INORGANICA

Localização: LABORATÓRIO DE BIOINORGÂNICA,

BLOCOS 935, 932 E 708

Grav de risco: MÁXIMO

Vigência a partir de: 30.08.2013

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3380 de 10 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23067.015796/2014-30

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Deoclécio de Freitas Oliveira ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 101, SIAPE n.º 2954538, SIAPECAD n.º 1846823, lotado(a) no(a) Departamento de Pós-Graduação em Geografia a partir de 28.08.2014, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3381 de 10 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n.º 2561, de 19 de julho de 2013, designando a Profa. Geanne Matos de Andrade, Departamento de Fisiologia e Farmacologia, SIAPE: 3165351 para ocupar a função de Vice-Coordenadora da Central Analítica da UFC em substituição a Profa. Leticia Veras Costa Lotufo, SIAPE 1348233.

Dê-se ciência.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3382 de 10 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.3325/14-35

**Resolve:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO BELMIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0292745, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no(a) SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO LEITOR, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 2.º, § 5.º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 27/02/2014 (041027).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3383 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n.º 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo: Processo: P01335/14-22

Servidor: JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 1165564

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: FEEAC

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 25.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3384 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n.º 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo: Processo: P1132/14-31

Servidor: DYRCEU FREIRE DE OLIVEIRA

Matrícula: 1165523

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: SUPERVISÃO OPERACIONAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3385 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n.º 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo: Processo: P015551/2014-11

Servidor: ALANA DE OLIVEIRA SOUSA

Matrícula: 2146874

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: ALMOXARIFADO CENTRAL

Localização: ALMOXARIFADO CENTRAL, SALA 104, BLOCO F

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 01.09.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3386 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n.º 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo: Processo: P7519/14-73

Servidor: DEIVID MATIAS DE FREITAS

Matrícula: 021031908

Cargo: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Lotação: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO

Localização: PARQUE GRÁFICO DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 13.06.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3387 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P619/14-60

Servidor: FRANCISCO REGINALDO LOPEZ CAVALCANTE

Matrícula: 289837

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: UNIDADE DEPARTAMENTAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3388 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1473/14-51

Servidor: EDILSON LOBO DE ALMEIDA

Matrícula: 1166110

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: UNIDADE DEPARTAMENTAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 22.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3389 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1230/14-50

Servidor: EDSON PAULO BARROS

Matrícula: 1122628

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3390 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1133/14-01

Servidor: FRANCISCO ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA

Matrícula: 1165232

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: RESERVA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3391 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1117/14-47

Servidor: WLAMIR RICARDO DA SILVA

Matrícula: 289825

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: SUPERVISÃO OPERACIONAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3392 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1088/14-41

Servidor: FRANCISCO JUARENE HOLANDA CAMPOS

Matrícula: 1165558

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / PICI

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3393 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1655/14-69

Servidor: JOSÉ ARGEMIRO MARTINS

Matrícula: 1166300

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / NUPASE

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014 ps^

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3394 de 10 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P937/14-25

Servidor: DUCÍDIO DA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 1165493

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: UNIDADE DEPARTAMENTAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3395 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067. P6570/14-95

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, SIAPE 01165422, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 01166503, e Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, para sob a presidência da primeira constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no processo vertente que se referem ao desaparecimento de material permanente do Centro de Material e Esterilização do HUWC/UFC.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias

REITOR

**Portaria nº 3396 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.009931/2014-16

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, SIAPE 01165422, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 01166503, e Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, para sob a presidência da primeira constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no processo vertente e contidos no processo P6359/14-63, que tratam do furto de um notebook Lenovo, modelo ThinkPad T410.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias

REITOR

**Portaria nº 3397 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.P7743/14-47

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, SIAPE 01165422, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 01166503, e Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, para sob a presidência da primeira constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no processo vertente que se referem ao desaparecimento do equipamento cardiocógrafa, marca PHILIPS, Tombo nº 235969.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias

REITOR

**Portaria nº 3398 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.P16406/13-97

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, SIAPE 01165422, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 01166503, e Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, para sob a presidência da primeira constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário por força do artigo 133 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias

REITOR

**Portaria nº 3399 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.013811/2014-13.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MÁRCIA BAIMA TALEIRES DE VASCONCELOS, SIAPE nº 01165422, JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONÇA CARVALHO, SIAPE nº 01166503, e BRUNO ALVES DE SOUSA, SIAPE nº 01653349, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário por força do artigo 133 combinado com os artigos 138 e 140 da Lei nº 8112/90, tendo a finalidade de apurar atos e fatos no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias

REITOR

**Portaria nº 3400 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.015321/2014-43.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MÁRCIA BAIMA TALEIRES DE VASCONCELOS, SIAPE nº 01165422, JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONÇA CARVALHO, SIAPE nº 01166503, e BRUNO ALVES DE SOUSA, SIAPE nº 01653349, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, tendo a finalidade de apurar atos e fatos constantes do processo vertente, que trata de furto de notebook da Comissão de Ética da UFC, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

**Portaria nº 3401 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.010354/2014-05.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MÁRCIA BAIMA TALEIRES DE VASCONCELOS, SIAPE nº 01165422, JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONÇA CARVALHO, SIAPE nº 01166503, e BRUNO ALVES DE SOUSA, SIAPE nº 01653349, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, tendo a finalidade de apurar atos e fatos constantes do processo vertente, que trata de desaparecimento de bens patrimoniais na FEAAC, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

**Portaria nº 3402 de 10 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23067.013672/2014-10.

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) Ricardo Cordeiro Corrêa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702 matrícula SIAPE nº 0360704, com lotação no(a) Departamento de Computação, a partir de 01.08.2014, pelo prazo de 01 (um) ano, estendendo-se, portanto até o dia 01.08.2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91, da Lei 8112/90, sucessivamente alterada pela Lei 9527/97, e pela Medida Provisória nº 1964-29, de 27.07.2000, publicada no D.O.U. de 28.07.2000.

Registre-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3403 de 10 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará, e o art. 11, alínea C do Anexo I da mesma Resolução,

RESOLVE:

Conceder auxílio mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante dez meses, no período letivo de 2014, a cada estudante do Coral da UFC, integrantes do Programa de Promoção da Cultura Artística, abaixo nomeados:

1. Artur Guidugli de Mendonça, matrícula 344977.
2. Carolina do Azei Barra Diógenes, matrícula 342817.
3. Daniel Bezerra Calvet, matrícula 21936.

4. Daniel Furtado de Lima, matrícula 321931.
5. Fabiana Brogliato Ribeiro, matrícula 315462.
6. Fernanda Freire Maia, matrícula 344980.
7. Jéssica Poliana Carvalho dos Santos, matrícula 359191.
8. Josemberg de Lima Tavares, matrícula 300768.
9. Laís Costa Rocha, matrícula 321944.
10. Leonardo Lopes Lourenço do Rio, matrícula 339004.
11. Lindemberg Bezerra de Menezes, matrícula 368098.
12. Livia Lima Queiroz, matrícula 334812.
13. Márcia de Azevedo Lopes, matrícula 339045.
14. Maria Angélica da Costa, matrícula 344955.
15. Renan Barreto Rebouças, matrícula 285426.
16. Rian Rafael Silveira Nogueira, matrícula 347833.
17. Rodrigo Fernandes de Lucena, matrícula 32194.
18. Tuilla Claudia Feitosa Ferreira, matrícula 337950.
19. Vicente de Paulo Barroso Alves, matrícula 344958.
20. Yure Pereira de Abreu, matrícula 368129.

Jesualdo Pereira Farias

Reitor

**Portaria nº 3404 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de nº 3614, de 19 de outubro de 2012, para modificar a nomenclatura da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo- CPIA, passando a ser denominada Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD, bem como incluir o servidor Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, em substituição à servidora Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva, SIAPE nº 50406 na qualidade de membro na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Desta forma, a Portaria de nº 3614, de 19 de outubro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho e Bruno Alves de Sousa, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD, da Universidade Federal do Ceará.”

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

**Portaria nº 3405 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº P17787/13-68.

Considerando:

A desistência a pedido da Profa. Simone da Silveira Sá Borges, SIAPE nº 293041, do encargo de membro da Comissão do Processo de Sindicância nomeada através da Portaria nº 3173, de 11.09.2013, consoante razões apresentadas no OFÍCIO Nº 323/2014/CA00.

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Carlos Almir Monteiro de Holanda, SIAPE 1165713 para substituir a supracitada docente, na qualidade de membro da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de para apurar os atos e fatos constantes no Processo de nº P17787/13-68.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

**Portaria nº 3406 de 10 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o artigo 143 combinado com o artigo 164, § 2º, da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ENOE DE JESUS CUNHA MORAES, Matrícula SIAPE nº 0290462, Graduada em



Pedagogia, ocupante do cargo público de Assistente em Administração, para, na qualidade de DEFENSORA DA-TIVA, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de PAULO CÉSAR BENÍCIO MARIANO, ocupante do cargo público de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1165790, indiciado pela Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº P1846/14-67, constituída nos termos da Portaria nº 2383/2014 do Magnífico Reitor desta Universidade, por haver deixado de atender citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

#### Portaria nº 3407 de 10 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P11888/10-18.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 2500/2014 - GR/UFC, de 21/07/2014, publicada em 25/07/2014, Prorrogada pela Portaria nº 3095/2014 - GR/UFC, de 27/08/2014, publicada em 27/08/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 12/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

#### Portaria nº 3408 de 10 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P18540/13-41.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 2419/2014\*-GR/UFC, de 14 de julho de 2014, publicada em 15 de julho de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 2992/2014—GR/UFC, de 14 de agosto de 2014, publicada em 14 de agosto de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 29/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

#### Portaria nº 3409 de 11 de setembro de 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARILENE FEITOSA SOARES, lotada no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 01/10/2014 a 30/09/2015, a fim de cursar Doutorado em Contabilidade, na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado Processo 23067.012803/2014-41).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

#### Portaria nº 3410 de 11 de setembro de 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº

1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior e Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes ANTÔNIO BARROSO LIMA, lotado no Instituto de Educação Física e Esportes, durante o período de 18/09/2014 a 27/09/2014, a fim de representar o Brasil no Campeonato Mundial de Pesca, na França, com ônus limitado (Processo 23067.016264/2014-10).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

#### Portaria nº 3411 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013444/2014-40,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de MARIA DE FATIMA MAIÁ FERREIRA ALENCAR, CPF nº 228.855.363-49, matrícula SIAPE nº 0291813 e SIAPECAD nº 374650, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3412 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013424/2014-79,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de ALAN PRADO ROCHA, CPF nº 209.696.003-72, matrícula SIAPE nº 1165934 e SIAPECAD nº 377623, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3413 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015762/2014-45,

RESOLVE:

Conceder a REBEKA MARIA SOTERO SILVA, Assistente em Administração, CPF nº 044.107.963-64, matrícula SIAPE nº 2150671, SIAPECAD nº 1930010, com lotação no(a) Seção de Dimensionamento de Pessoal da Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 27 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3414 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 279/14 PRAE,



**RESOLVE:**

Designar NATALIA LOPES VASCONCELOS, CPF nº 985.123.823- 68, matrícula SIAPE nº 1872895, SIAPE-CAD nº 1653387, para substituir FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE CRUZ, CPF nº 589.517.333-00, matrícula SIAPE nº 1551748, SIAPECAD nº 1314439, no cargo de direção de Coordenador, código CD-4, da Coordenadoria do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 02 a 11 de junho de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3415 de 11 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 89/2014,

**RESOLVE:**

Designar, EDVAN CORDEIRO DE MIRANDA, CPF nº 895.726.613-53, matrícula SIAPE nº 2142265 e SIAPECAD nº 1919191, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Curso de Engenharia Mecânica do Campus da UFC em Russas desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3416 de 11 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016462/2014-83,

**RESOLVE:**

Designar, FRANCISCA SILVÂNIA DE SOUSA MONTE, CPF nº 165.953.863-72, matrícula SIAPE nº 0387384 e SIAPECAD nº 376945, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Curso de Gestão de Políticas Públicas do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3417 de 11 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER Adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P100601/13-31

Servidor: CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES

Matrícula: 19917639

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DEPARTAMENTO MEDICINA CLÍNICA/FAMED

Localização: LABORATÓRIO DE REUMATOLOGIA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 11.07.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3418 de 11 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P14202/13-76

Servidor: ALLAN RODRIGO SOARES MAIA

Matrícula: 2011244

Cargo: TÉCNICO EM QUÍMICA / BIOLOGIA MOLECULAR

Lotação: FACULDADE DE MEDICINA/ SETOR PARASITOLOGIA

Localização: LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, CULTURAS, HEMIPTEROS E COPROPARASITOLOGIA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 09.07.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3419 de 11 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P52/14-68

Servidor: FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE MOURA

Matrícula: 1165461

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: SUPERVISÃO PICI

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 21.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3420 de 11 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P643/14-44

Servidor: EUDES ANTONIO SOBREIRA DA SILVA

Matrícula: 1166253

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO/CCV/ BIBLIÓTECA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3421 de 11 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1878/14-53

Servidor: AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO

Matrícula: 1166458

Cargo: VIGILANTE / DIRETOR

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DVS/ DAG/ UFC INFRA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 18.07.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3422 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P669/14-38

Servidor: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO

Matrícula: 1165712

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: SUPERVISÃO OPERACIONAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3423 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P933/14-24

Servidor: LUIS GONZAGA ALVES DE LIMA

Matrícula: 1166379

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: TEATRO UNIVERSITÁRIO/ BENFICA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3424 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1114/14-59

Servidor: GILMAR MESSIAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 45039

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PICI

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3425 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1397/14-75

Servidor: CARLOS PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR

Matrícula: 0292558

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3426 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P3003/14-69

Servidor: PETRÔNIO DA SILVA BARROSO

Matrícula: 2934188

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: FEAC

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3427 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1844/14-31

Servidor: JOSÉ ARI FREITAS DE ASSIS

Matrícula: 1165464

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3428 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P772/14-97

Servidor: ORLANDO ROCHA MACHADO

Matrícula: 1165474

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3429 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P570/14-72

Servidor: CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA

Matrícula: 1165602 Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: TEATRO UNIVERSITÁRIO/ BENFICA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3430 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P677/14-66

Servidor: JOSÉ GALDINO DA SILVA

Matrícula: 289826

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3431 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P675/14-31

Servidor: FRANCISCO AGEMIRO BARBOSA VIEIRA

Matrícula: 1166249

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3432 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P405/14-66

Servidor: FRANCISCO ROGEUDO DE MELO

Matrícula: 1165466

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3433 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P247/14-17

Servidor: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

Matrícula: 0290275

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 25.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3434 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1628/14-96

Servidor: ERNANDE EUGÊNIO DE MORAIS LIMA

Matrícula: 1166419

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3435 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1414/14-92

Servidor: DJALMA SIQUEIRA PEREIRA

Matrícula: 1165582

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: CASA AMARELA EUSÉLIO OLIVEIRA/BENFICA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3436 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P2058/14-15

Servidor: ADJANES DINIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Matrícula: 1165553

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: TEATRO UNIVERSITÁRIO / BENFICA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3437 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P618/14-05

Servidor: JOSÉ ANATOMIR COLARES DE MELO

Matrícula: 1165657

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3438 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1094/14-43

Servidor: ABDORAL AFONSO DE OLIVEIRA NETO

Matrícula: 1165478

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: SUPERVISÃO OPERACIONAL / BENFICA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3439 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P1043/14-11

Servidor: ADAIL SOARES DA SILVA

Matrícula: 292560

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3440 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016544/2014-28,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos Servidores Técnicos Administrativos em setembro de 2014, conforme relatório anexo.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3441 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016458/2014-15,

RESOLVE:

Conceder a RENATO CÉSAR DE MESQUITA GOES, CPF nº 981.203.103-06, matrícula SIAPE nº 1642007 e SIAPECAD nº 1406974, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, Progressão por Mérito Profissional, do padrão de vencimento 03, para o padrão de vencimento 04, do nível de capacitação 3, da Categoria Funcional de Administrador, nível de classificação E, a partir de 26 de julho de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3442 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.15102/14-64,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafos 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11.12.1990 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinados com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, a JANAINA BATISTA CAVALCANTI ARAÚJO, matrícula SIAPE - 1165867, SIAPECAD - 0377562, CPF - 548.592.713-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 04% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de

serviço, a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3443 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14239/14-00,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, a ELIZABETE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula SIAPE - 1165810, SIAPECAD - 0377510, CPF - 221.251.083-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais, à razão de 19/30 (dezenove, trinta avos), assegurando o percentual de 04% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3444 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.14223/14-99,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafos 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11.12.1990 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinados com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, a RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE - 0403672, SIAPECAD - 0376973, CPF - 151.084.141-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, assegurando o percentual de 17% (dezesete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, a Reclamação Trabalhista - 012129/91 da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho-CE, relativa à vantagem de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento), e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3445 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14980/14-62,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a CECÍLIA MACIEL DA SILVA,

matrícula SIAPE - 0292285, SIAPECAD - 0375080, CPF - 051.593.933-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), a vantagem decorrente da Ação Ordinária - 99.0010574-5 da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento), a vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/90, correspondente a 02/10 (dois décimos) da Função de Secretário Administrativo do Depto. de Teoria Prática do Ensino (FG-07), e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3446 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.13450/14-05,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA, matrícula SIAPE - 0293157, SIAPECAD - 0375855, CPF - 154.585.473-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), a vantagem decorrente da Ação Ordinária - 99.0010574-5 da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento), a vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/90, correspondente a 08/10 (oito décimos) da Função de Secretário da CCV (FG-07), e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3447 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 15277/14-71,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a FATIMA MARIA ALÊNCAR ARARIPE, matrícula SIAPE - 1166148, SIAPECAD - 0377812, CPF - 053.422.363-04, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, Doutora, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de dedicação exclusiva, com proventos integrais, assegurando o percentual de 07% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3449 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. P11410/14-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 333/2013, DOU de 13.09.2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital 426/2013, DOU de 11.11.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, ANDRÉ BEZERRA DE HOLANDA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Administrador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 324/2014/MEC, DOU de 11.04.2014, código 899990.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3450 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. P15126/14-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 333/2013, DOU de 13.09.2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital 421/2013, DOU de 11.11.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, CASTIELE HOLANDA BEZERRA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Biólogo, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 438/2013/MEC, DOU de 23.05.2013, código 979283.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3451 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. P15146/14-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 180/2014, DOU de 02.07.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, DENILSON SALES DO NASCIMENTO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Contador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de aposentadoria de Francisco Ferreira Neto, Portaria nº 1869/2014/UFC, DOU de 02.06.2014, código 223497.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3452 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. P15151/14-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi

homologado pelo Edital 153/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, ELIANE TABOZA BARBOZA CAVALCANTE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente Aposentadoria de Cristiany Freitas Maia, Portaria n.º 2678/2014/UFC, DOU de 1.º.08.2014, código 224568.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3453 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º PI2278/14-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 153/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, FRANCISCO RODRIGO FERREIRA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Helena Lima Moreira, Portaria n.º 1056/UFC, DOU de 16/04/2010, código 223214.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3454 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P12369/2014-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 201/2014, DOU de 04.07.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, GUSTAVO DA SILVEIRA WILKE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Diagramador, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria n.º 324/2014/MEC, DOU de 11.04.2014, código 964886.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3455 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15147/14-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 180/2014, DOU de 02.07.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, JARISLENE MARIA CAVALCANTE DA SILVA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Contador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria n.º 1277/2013/MEC, DOU de 30.12.2013, código 900987.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3456 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15152/14-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 153/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LARISSA ROCHA FONTELES VIEIRA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de aposentadoria de Lygia Costa Brasil, Portaria n.º 2667/2014/UFC, DOU de 1.º.08.2014, código 237660.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3457 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15153/14-96.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 153/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LIDIANE DE VASCONCELOS ARAÚJO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente Aposentadoria de Clara Almeida Castelo Branco, Portaria n.º 2905/UFC, DOU de 12.08.2014, código 226250.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3458 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15136/14-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 180/2014, DOU de 02.07.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LUCAS PIMENTEL GOMES DE ARRUDA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Contador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente da aposentadoria de Luis Alberto Rodrigues, Portaria n.º 1894/2014/UFC, DOU de 04.06.2014, código 225661.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria n.º 3459 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P12366/14-66.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 199/2014, DOU de 04.07/2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARCUS EULER FERREIRA ROSEIRA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável de Raimundo Nonato Moura de Oliveira, Portaria nº 4158/2013/ÚFC, DOU de 27.11.2013, código 869869.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3460 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P13638/14-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 196/2014, DOU de 04.07/2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARK ALLESON SILVA LIMA, em regime de 40 (quarenta) horas, semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 566/2013/MEC, DOU de 26.06.2013, código 965645.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3461 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15127/14-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 262/2013, DOU de 17.07.2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital 405/2013, DOU de 06.11.2013, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, RENATO MATOS DE ARAÚJO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 438/2013/MEC, DOU de 23.05.2013, código 339724.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3462 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15129/14-57.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter eletivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 154/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, RYANNE DE OLIVEIRA PAZ, em regime de 40 (quarenta) horas sema-

nais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente da aposentadoria de Cleiton da Silva Melo, Portaria nº 2943/2014/UFC, DOU de 14.08.2014, código 224645.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3463 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15150/14-52.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 153/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, TELMA QUEIROZ DE SOUSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Eliana dos Santos, Portaria nº 2350/2014/UFC, DOU de 11.07.2014, código 223422.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3464 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P15149/14-28.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 101/2014, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 180/2014, DOU de 02.07.2014, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, WESCLEY SOARES SILVA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Contador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 438/2013/MEC, DOU de 23.05.2013, código 979857.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3465 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P14002/2014-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 320/2012, DOU de 31.08.2012, cujo resultado foi homologado pelo Edital 06/2013, DOU de 11.01.2013 nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Suene Honorato de Jesus, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Ulisses Infante publicada no DOU de 07.08.2014, código 222356.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Portaria nº 3466 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º PI0839/2014-91.

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 36/2014, DOU de 20.02.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 174/2014, DOU de 02.07.2014 nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Maria Alexandra de Sousa Rios, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicação Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Eugênia Vieira da Silva, publicada no DOU de 08.02.2013, código 225090.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

**Publique-se.**

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3467 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P10067/2014-97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 335/2013, DOU de 12.09.2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital 123/2014, DOU de 26.05.2014 nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Ana Rosa Pinto Quidute, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicação Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Goretti Frota Ribeiro publicada no DOU de 20.02.2014, código 224092.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

**Publique-se.**

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3468 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º P13639/2014-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 436/2013, DOU de 29.11.2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital 34/2014, DOU de 18.02.2014 nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Diana Isis Albuquerque Arraes Freire, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicação Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com título de Especialista, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlinda Marques Barroso, DOU de 20.02.2014, código 747685.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

**Publique-se.**

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3469 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 0289-2014/PREX/DAL,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, CPF n.º 260.500.803-72, matrícula SIAPE n.º

1165713, SIAPECAD n.º 377446, para substituir MARCIA MARIA TAVARES MACHADO DE AQUINO, CPF n.º 228.779.833-15, matrícula SIAPE n.º 6292864, SIAPECAD n.º 375602, no cargo de direção de Pró-Reitor, código CD-2, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3470 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 293/2014/AUGER/UFC,

**RESOLVE:**

Designar FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF n.º 040.050.213-52, matrícula SIAPE n.º 2080551, SIAPECAD n.º 1867632, para substituir RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF n.º 627.261.453-53, matrícula SIAPE n.º 1656722, SIAPECAD n.º 1422659, no cargo de direção de Auditor Adjunto, código CD-4, da Auditoria Interna desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 16 a 30 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3471 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 293/2014/AUGER/UFC,

**RESOLVE:**

Designar MARIA REGILANIA DA SILVA, CPF n.º 616.964.123-15, matrícula SIAPE n.º 1979546, SIAPECAD n.º 1764811, para substituir RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF n.º 627.261.453-53, matrícula SIAPE n.º 1656722, SIAPECAD n.º 1422659, no cargo de direção de Auditor Adjunto, código CD-4, da Auditoria Interna desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 01 a 15 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3472 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memo/2014-CAPES/PROGEP,

**RESOLVE:**

Designar MARIA ZULENE VENÂNCIO TEIXEIRA, CPF n.º 211.991.163-00, matrícula SIAPE n.º 0293178, SIAPECAD n.º 375874, para substituir CAMILA DE SOUZA AQUINO, CPF n.º 892.781.273-53, matrícula SIAPE n.º 1656499, SIAPECAD n.º 1421948, no cargo de direção de Coordenador, código CD-4, da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para participar do Curso de Folha de Pagamento, Cálculos dos Proventos de Aposentadorias e Pensões e Apuração de Tempo de Serviço na Administração Pública, em Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3473 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.5734/14-85,

**Resolve:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor José Maria Moreira Castro, matrícula SIAPE n.º 0290070, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no(a) Pró-Reitoria de

Extensão, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO - DE PERMANÊNCIA, nos termos da EC 41, Art 3o e Art 8o, § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 26.08.2014 (047001).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3474 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P890/14-13

Servidor: JOÃO CLÉBER BOSQUE DE ARAÚJO

Matrícula: 1166248

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3475 de 11 de setembro de 2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P2789/14-61

Servidor: JOSÉ GUILHERME NETO

Matrícula: 0293598

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 27.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3476 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria 1.192 de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de SYLVANA HOLANDA MOURA, Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 01/09/2014 a 04/09/2014, a fim de participar do XXXIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de RH das Instituições Federais de Ensino na cidade de Manaus/AM.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3477 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014632/2014-95.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, para a Classe C, Com denominação de Professor Adjunto, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a JAILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 866.117.124-53, matrícula SIAPE nº 1790888, SIAPECAD nº 1653369, com lotação no Departamento de História do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de junho de 2013, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3478 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015131/2014-26.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a MARIA VALDÊNIA FALCÃO DO NASCIMENTO, CPF nº 459.316.073-15, matrícula SIAPE nº 1762627, SIAPECAD nº 1536208, com lotação no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3479 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015255/2014-10.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Adjunto, nível 3, para a classe Professor Adjunto, nível 4, do Grupo de Magistério Superior, a ALEXANDRE FLEMING CAMARA VALE, CPF nº 539.459.803-72, matrícula SIAPE nº 1548666 e SIAPECAD nº 1310936, com lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 16 do Decreto nº 94.664/87 e com base na Resolução nº 14/CEPE, de 15 de junho de 1988.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3480 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4483/14-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 3, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, da Carreira de Magistério Superior, a JOÃO BATISTA GADIELHA DE CERQUEIRA, CPF nº 258.575.503-78, matrícula SIAPE nº 2275211, SIAPECAD nº 378821, com lotação no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 06 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3481 de 11 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23932/13-40.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Associado, Nível 2, para a Classe Professor Associado, Nível 3, da carreira de Magistério Superior, a IVONE CORDEIRO BARBOSA, CPF n.º 037.305.063-15, matrícula SIAPE n.º 0294095 e SIAPECAD n.º 376721, com lotação no Departamento de História do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 07 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 5.º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e com base na Resolução 23/CEPE, de 31 de julho de 2006.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3482 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013819/2014-71,

##### **RESOLVE:**

Conceder a RONDINELLY CHAGAS GOMES, Assistente em Administração, CPF n.º 864.437.203-34, matrícula SIAPE n.º 1793283, SIAPECAD n.º 1569134, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 15 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei n.º 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3483 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9792/2014-12,

##### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de n.º 3230, de 02 de setembro de 2014, que trata de conceder a MARIA INES ESTANISLAU DUARTE, Técnico em Enfermagem, CPF n.º 222.097.783-87, matrícula SIAPE n.º 0293621, SIAPECAD n.º 376280, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Onde se lê: Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), leia-se: Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3484 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 17203/13-45,

##### **RESOLVE:**

Conceder a ADRIANA AGUIAR FERREIRA GOMES LOT, Odontólogo, CPF n.º 235.706.013-15, matrícula SIAPE n.º 0004514, SIAPECAD n.º 371768, com lotação no(a) Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 30 de setembro de 2013, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei n.º 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei n.º 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3486 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.14341/2014-05,

##### **Resolve:**

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor Genival Nogueira de Sousa, matrícula SIAPE n.º 0290201, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Universidade, atualmente lotada na Editora, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à

inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 12.04.2013 (047001).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3487 de 11 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.15298/2014-97,

##### **Resolve:**

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor LÚCIA DE FATIMA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0292420, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, atualmente lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 26.03.2014 (047001).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3488 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 22593/10-78,

##### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de n.º 4028, de 30 de novembro de 2010, que trata de conceder Progressão Funcional do nível 2, para o nível 3, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a CLAUDIA MIRANDA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1546976, CPF n.º 004.623.267-21, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade. Onde se lê: com efeitos a partir de 28 de agosto de 2008, leia-se: com efeitos a partir de 28 de agosto de 2010.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3489 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010293/2014-78.

##### **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da classe Professor Associado, Nível 1, para a Classe Professor Associado, Nível 2, da carreira de Magistério Superior, a ALMIR LEAL DE OLIVEIRA, CPF n.º 021.322.397-03, matrícula SIAPE n.º 1166255 e SIAPECAD n.º 377911, com lotação no Departamento de História do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5.º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e com base na Resolução 23/CEPE, de 31 de julho de 2006.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria n.º 3490 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6576/13-91,

##### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de n.º 1446, de 28 de abril de 2014, que trata de conceder Progressão Funcional do nível 2 da Classe de Professor Assistente para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto do Grupo de Magistério Superior, a ARTUR GUIMARÃES FILHO, CPF n.º 071.136.093-68, matrícula SIAPE n.º 2375907 e SIAPECAD n.º 1265544, lotado no Campus da UFC em Sobral desta Universidade. Onde se lê: com efeitos a partir de 28 de julho de 2012, leia-se: com efeitos a partir de 28 de junho de 2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3491 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010000/2014-52.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 1, para a Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a ANA MARIA CÉSAR POMPEU, CPF nº 908.933.107-78, matrícula SIAPE nº 1166175, SIAPECAD nº 377835, com lotação no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3492 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9820/14-00.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 1, para a Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a FRANCISCO URIBAM XAVIER DE HOLANDA, CPF nº 380.384.713-34, matrícula SIAPE nº 2299609, SIAPECAD nº 1219306, com lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3493 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012939/2014-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional do Nível 02 para o Nível 03, da Classe D 3, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a FRANCISCA ARIVALNEIDE BRAGA MENDONÇA, CPF nº 377.655.313-87, matrícula SIAPE nº 5221024 e SIAPECAD nº 1577848, lotada na Casa de Cultura Francesa do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no art. 14, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3494 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012941/2014-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02, da Classe D 3, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a GLEYDA LÚCIA CORDEIRO COSTA ARAGÃO, CPF nº 747.748.163-53, matrícula SIAPE nº 3362054 e SIAPECAD nº 1636563, lotada na Casa de Cultura Francesa do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2012, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso I do Decreto nº 7.806, de 17/09/2012 que regulamenta a Lei nº 11.784/08.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3495 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012935/2014-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional do Nível 03 para o Nível 04, da Classe D 4, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a LILIANE MARIA VIDAL SOARES, CPF nº 377.654.773-15, matrícula SIAPE nº 2165362 e SIAPECAD nº 378745, lotada na Casa de Cultura Francesa do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no art. 14, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3496 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011165/2014-41.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2, para a Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, a LEA CARVALHO RODRIGUES, CPF nº 722.544.328-34, matrícula SIAPE nº 1348399, SIAPECAD nº 1126206, com lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3497 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013252/2014-33.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, a ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO, CPF nº 393.545.983-15, matrícula SIAPE nº 2447645, SIAPECAD nº 1666698, com lotação no Departamento de Teoria e Prática do Ensino da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto no Art. 12, § 2º da Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3498 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 016167/2014-27,

**RESOLVE:**

Conceder a KAMILA NATHASHA CORDEIRO ROCHA, Assistente em Administração, CPF nº 018.599.223-41, matrícula SIAPE nº 2152827, SIAPECAD nº 1931598, com lotação no(a) Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 02 de setembro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3499 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 016352/2014-11,

**RESOLVE:**

Conceder a CAMILLE BRAIDE ROMERO, Assistente em Administração, CPF nº 012.323.293-71, matrícula SIAPE nº 2150665, SIAPECAD nº 1930431, com lotação no(a) Divisão de Informação de Pessoal Ativo da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Incenti-

vo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 04 de setembro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3500 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 016060/2014-89,

**RESOLVE:**

Conceder a KEISIANE ROCHA SABOYA, Assistente em Administração, CPF nº 004.466.013-12, matrícula SIAPE nº 2150688, SIAPECAD nº 1930050, com lotação no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01 de setembro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3501 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015603/2014-41,

**RESOLVE:**

Conceder a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 121.540.083-72, matrícula SIAPE nº 1879389, SIAPECAD nº 1660294, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 26 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3502 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015547/2014-44,

**RESOLVE:**

Conceder a EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, Assistente em Administração, CPF nº 037.926.783-73, matrícula SIAPE nº 1908786, SIAPECAD nº 1929986, com lotação no(a) Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3503 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015790/2014-62,

**RESOLVE:**

Conceder a RAFAELLE LEITE DE SOUSA, Auxiliar em Administração, CPF nº 666.401.643-53, matrícula SIAPE nº 2123782, SIAPECAD nº 1903832, com lotação no(a) Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 15 de junho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3504 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015539/2014-06,

**RESOLVE:**

Conceder a SARA ARRUDA BRITO, Assistente em Administração, CPF nº 048.014.303-09, matrícula SIAPE nº 2150693, SIAPECAD nº 1930030, com lotação no(a) Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3505 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2566/14-76,

**RESOLVE:**

Conceder a OCILIA MARIA COSTA CARVALHO, Enfermeiro-Área, CPF nº 391.134.853-34, matrícula SIAPE nº 1453018, SIAPECAD nº 1219652, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3506 de 12 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria 1.192 de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento de ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretora da Divisão de Apoio Psicossocial da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 01/09/2014 a 04/09/2014, a fim de participar do XXXIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de RH das Instituições Federais de Ensino na cidade de Manaus/AM.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3507 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010032/2014-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02, da Classe D 3, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a RAIMUNDO NONATO MOURA FURTADO, CPF nº 949.039.803-91, matrícula SIAPE nº 1812459 e SIAPECAD nº 1591242, lotado na Casa de Cultura Portuguesa do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2014, de acordo com o disposto no art. 14, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3508 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015816/2014-72,

**RESOLVE:**

Conceder a VICTOR MATOS DE ALMEIDA, Assistente em Administração, CPF nº 000.074.503-03, matrícula SIAPE nº 2150681, SIAPECAD nº 1930064, com lotação no(a) Coordenação de Pós-Graduação em Letras do Cen-

tro de Humanidades desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 28 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3509 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 009850/2014-16,

RESOLVE:

Conceder a ANA MARIA RIBEIRO CARDOSO MESQUITA, Enfermeiro- Área, CPF nº 228.552.623-72, matrícula SIAPE nº 0293165, SIAPECAD nº 375863, com lotação no(a) Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 05 de junho de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3510 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015710/2014-79,

RESOLVE:

Conceder a AMANDA BRITO RIBEIRO, Auxiliar em Administração, CPF nº 020.416.623-36, matrícula SIAPE nº 1998507, SIAPECAD nº 1784883, com lotação no(a) Departamento de Licitação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 27 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3511 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015532/2014-86,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DA PENHA RODRIGUES PINTO, Servente de Limpeza, CPF nº 301.614.363-15, matrícula SIAPE nº 1165465, SIAPECAD nº 377231, com lotação no(a) Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3512 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015421/2014-70,

RESOLVE:

Conceder a JOSE ALMIRAM RODRIGUES, Assistente em Administração, CPF nº 261.359.063-72, matrícula SIAPE nº 1166276, SIAPECAD nº 377931, com lotação no(a) Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos do Departamento de Atividades Gerais da Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 25 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3513 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015592/2014-07,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 121.540.083-72, matrícula SIAPE nº 1879389, SIAPECAD nº 1660294, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 26 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3514 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015999/2014-26,

RESOLVE:

Conceder a FABIANA MARIA MONTE SOARES, Assistente em Administração, CPF nº 793.175.883-87, matrícula SIAPE nº 2151855, SIAPECAD nº 1931075, com lotação no(a) Coordenação do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 29 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3515 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015903/2014-20,

RESOLVE:

Conceder a FÁBIO VARANDAS FILGUEIRAS, Assistente em Administração, CPF nº 626.595.023-15, matrícula SIAPE nº 2151225, SIAPECAD nº 1930762, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 29 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3516 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015830/2014-76,

RESOLVE:

Conceder a JONATAS DE PESSOA ALBUQUERQUE MARTINS, Assistente em Administração, CPF nº 049.950.873-46, matrícula SIAPE nº 2150675, SIAPECAD nº 1930096, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 28 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3517 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 015752/2014-18,

RESOLVE:

Conceder a CIDCLAY WEWERTON VERÍSSIMO VIEIRA, Assistente em Administração, CPF nº 025.876.354-03, matrícula SIAPE nº 2150905, SIAPECAD nº 1930737, com lotação no(a) Campus da UFC em Quixadá desta

Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 27 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3518 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 16430/13-71,

**RESOLVE:**

Conceder a MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, Técnico de Laboratório-Área, CPF nº 650.694.123-53, matrícula SIAPE nº 1474354, SIAPECAD nº 1232797, com lotação no(a) Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 21 de agosto de 2013, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3519 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30282/12-35,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 151, de 18 de janeiro de 2013, que trata de conceder Progressão Funcional da Classe D 1, Nível 01, para a Classe de D 1, Nível 02, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES, CPF nº 857.933.883-20, matrícula SIAPE nº 1808410, SIAPECAD nº 1586445, lotado na Casa de Cultura Alemã do Centro de Humanidades desta Universidade. Onde se lê: com efeitos a partir de 27 de agosto de 2012, de acordo com o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, que regulamenta a Lei nº 11.784/08, leia-se: com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2012 e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, combinado com a Portaria nº 18/MEC, de 10 de janeiro de 2013.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3520 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº P24285/2013-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 369/2013, DOU de 15.10.2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital 08/2014, DOU de 15.01.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Juan Carlos Pequena Suni, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente-A, Nível 1, em vaga decorrente da redistribuição de Nelber Ximenes Melo publicada no DOU de 25.04.2013, código 922274.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90. Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3521 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando nº 2G9/DIPAP/CAPES/PROGEP,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga 225489 em virtude do falecimento de Maria Eliete de Oliveira, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0293453 SIAPECAD nº 376130, lotado(a) no(a) Seção de Assistência ao Leitor da Biblioteca do Centro de Tecnologia, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/90, a partir de 29.08.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3522 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE,

**RESOLVE:**

Autorizar o Afastamento da servidora Rosa Maria Nogueira Rocha, Arquivista, lotada na Coordenadoria de Administração de Pessoal-CAPES/PROGEP, durante o período de 16 a 19 de setembro de 2014, a fim de participar do III Seminário Internacional de Informação para a Saúde-SINFORGEDS, em Fortaleza-CE.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3523 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 675/2014/HA00,

**RESOLVE:**

Designar JOSE AROLDI CAMPOS, CPF nº 210.423.573-15, matrícula SIAPE nº 0291333, SIAPECAD nº 374195, para substituir FERNANDA APARECIDA DE MIRANDA, CPF nº 324.695.944-72, matrícula SIAPE nº 1166682, SIAPECAD nº 378293, na função de Secretário, código FG-7, do Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para licença capacitação, no período de 20 de agosto a 17 de novembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3524 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 684/2014/HA00,

**RESOLVE:**

Designar CÁSSIO ADRIANO BRAZ DE AQUINO, CPF nº 259.629.493-15, matrícula SIAPE nº 1165520, SIAPECAD nº 377276, para substituir VLADIA MARIA CABRAL BORGES, CPF nº 120.680.123-91, matrícula SIAPE nº 0080583, SIAPECAD nº 371822, no cargo de direção de Diretor, código CD-3, do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para participar de reunião do Programa Inglês sem Fronteiras, em Brasília/DF, no período de 15 e 16 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3525 de 15 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:



Processo: P744/13-71  
 Servidor: FERNANDA CAPELO BARROSO  
 Matrícula: 2370005  
 Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE  
 Lotação: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL  
 Localização: SALA DE MACROSCOPIA E NECROPSIA  
 Grau de risco: MÉDIO  
 Vigência a partir de: 03.07.2014  
 Serafim Firmo de Souza Ferraz  
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3526 de 15 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P24873/13-18

Servidor: CLÁUDIO COSTA DE AQUINO

Matrícula: 1165484

Cargo: VIGILANTE

Lotação: DIVISÃO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA

Localização: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 26.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3527 de 15 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de IRRADIAÇÃO IONIZANTE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P015438/2014-27

Servidor: RAFAEL LINARD AVELAR

Matrícula: 2103270

Cargo: PROFESSOR

Lotação: FACULDADE DE ODONTOLOGIA / CAMPUS SOBRAL

Localização: CLÍNICAS DE CIRURGIA E CLÍNICA INTEGRADA; SALA DE RX

Grau de risco: MÁXIMO

Vigência a partir de: 22.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3528 de 15 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P012717/2014-39

Servidor: THIAGO MIRANDA ALVES

Matrícula: 1630940

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

Localização: LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 04.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3529 de 15 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P8049/14-47

Servidor: DJALMA PINHEIRO CASTELO BRANCO

Matrícula: 2940701

Cargo: AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS

Lotação: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Localização: PARQUE GRÁFICO / SEÇÃO DE ACABAMENTO

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 13.06.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3530 de 15 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P009786/2014-65

Servidor: ZIRLANE CASTELO BRANCO COLEHO

Matrícula: 0289782

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO II

Lotação: FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

Localização: LABORATÓRIO DE AULA PRÁTICA E PESQUISA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 01.09.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

**Portaria nº 3531 de 15 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº P022553/-2013-77.



**RESOLVE**

Retificar a Portaria de N° 2997, de 14 de agosto de 2014, que trata de Conceder Adicional de Insalubridade a ADONAY RODRIGUES LOIOLA, matrícula n° 2609322, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica desta Universidade, Onde se lê: CONCEDER adicional de IRRADIAÇÃO IONIZANTE, leia-se: CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria n° 3532 de 16 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memo n° 07/CODEC/PROGEP

**Resolve:**

Designar as servidoras Luzimar Araújo de Oliveira SIAPE 1536114 e Rita de Cássia Braga Cavalcante SIAPE 2895099, representante e suplente da PROGEP respectivamente, em substituição a Daniele Cirilo Suliano e Teresa Cristina Aguiar Lima na Portaria n° 2082, de 18 de junho de 2014, para comporem Grupo de Trabalho para Qualificação e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFC:

Ciro Nogueira Filho  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria n° 3533 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memo n° 660/2014/PRADM/UFC,

**RESOLVE:**

Designar SUELI MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE, CPF n° 119.169.903-04, matrícula SIAPE n° 0401196, SIAPECAD n° 376968, para substituir DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA, CPF n° 230.157.803-87, matrícula SIAPE n° 3292834, SIAPECAD n° 1275264, no cargo de direção de Pró-Reitor, código CD-2, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para acompanhar familiar em tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 25 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3534 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício n° 285-2014/CAI,

**RESOLVE:**

Designar VALDECY DE OLIVEIRA PONTES, CPF n° 887.110.643-15, matrícula SIAPE n° 2572285, SIAPECAD n° 1532256, para substituir TITO LIVIO CRUZ ROMÃO, CPF n° 208.784.513-15, matrícula SIAPE n° 1166363, SIAPECAD n° 378006, no cargo de direção de Coordenador, código CD-4, da Coordenadoria de Assuntos Internacionais desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para participar de uma missão na Europa representando a UFC, no período de 14 de setembro a 01 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3535 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício n° 248/CT-ÚFC,

**RESOLVE:**

Designar FAGNER DE SENA NERI, CPF n° 852.738.563-53, matrícula SIAPE n° 2150703, SIAPECAD n° 1929984, para substituir ELIZANGELA NOBRE DE BRITO, CPF n° 764.452.453-68, matrícula SIAPE n° 1532224, SIAPECAD n° 1286890, na função de Secretário, código FG-4, da Secretaria Administrativa do Centro de Tecnologia desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 01 a 10 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3536 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 015928/2014-23,

**RESOLVE:**

Conceder a TALITA CIBELE LIMA RODRIGUES, Assistente em Administração, CPF n° 013.623.633-00, matrícula SIAPE n° 2150706, SIAPECAD n° 1929979, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 29 de agosto de 2014, de acordo com os Art. 11 e 12 da Lei n° 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei n° 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3537 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 011426/2014-23,

**RESOLVE:**

Conceder a RAQUEL DO AMARAL MEIRELES, Enfermeiro-Área, CPF n° 859.316.323-87, matrícula SIAPE n° 1878869, SIAPECAD n° 1659653, com lotação no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 2 para o nível 3, a partir de 15 de setembro de 2014, de acordo com o Art 10 da Lei n° 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei n° 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3538 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 6002/14-11.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto, Nível 4, para a Classe de Professor Associado, Nível 1, da carreira de Magistério Superior, a LEA MARIA BEZERRA DE MENEZES, CPF n° 174.232.873-34, matrícula SIAPE n° 1166170 e SIAPECAD n° 377830, com lotação no Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 5o da Lei 11.344 de 08.09.2006 e com base na Resolução 23/CEPE, de 31 de julho de 2006.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3539 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 25672/12-11,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de n° 4400, de 05 de dezembro de 2012, que trata de conceder Progressão Funcional do nível 3, para o nível 4, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a CLAUDIA MIRANDA MARTINS, matrícula SIAPE n° 1546976, CPF n° 004.623.267-21, SIAPECAD n° 1308903, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade. Onde se lê: com efeitos a partir de 28 de agosto de 2010, leia-se: com efeitos a partir de 28 de agosto de 2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3540 de 16 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do Processo n° 016877/2014-57

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora Maria Goretti Rodrigues de Queiroz Diretora da Faculdade de Farma-

cia, Odontologia e Enfermagem, a fim de participar com apresentação do trabalho, do 16th International Biotechnology Symposium and Exhibition -IBS 2014, no período de 14 a 19 de setembro de 2014 a realizar-se em Fortaleza.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### **Portaria nº 3541 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.16446/14-91,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a CELINA FONTENELE GARCIA, viúva de Francisco de Assis Garcia, Mat. SIAPE - 0062790, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de dedicação exclusiva, assegurando o percentual de 36% (trinta e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 25.08.2014, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3542 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.14677/14-60,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a ELDI MONTENEGRO DO VALE, viúva de Erimá Cabral do Vale, Mat. SIAPE - 1165258, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, Mestre, em regime de dedicação exclusiva, assegurando o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 13.08.2014, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3543 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.16491/14-45,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a MARIA BRAGA DA SILVA, viúva de Raimundo Braga da Silva, Mat. SIAPE - 0289538, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência

Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 31% (trinta e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 18.08.2014, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3544 de 16 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.15641/14-01,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a YOLANDA MONTEIRO GURGEL SANTOS, viúva de Edilson Gurgel dos Santos, Mat. SIAPE - 0289712, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, Mestre, em regime de dedicação exclusiva, assegurando o percentual de 27% (vinte e sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 19.07.2014, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3545 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior ANDRÉ LIMA FÉRRER DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática do Centro de Tecnologia, durante o período de 31/08/2014 a 05/09/2014, a fim de apresentar trabalho na Conferência Internacional EUSIPCO 2014, em Lisboa, Portugal, com ônus CAPES (Processo nº 23067.014269/2014-16).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3546 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior EDGAR MARÇAL DE BARROS FILHO, lotado no Instituto Universidade Virtual, durante o período de 16/10/2014 a 26/10/2014, a fim de apresentar artigo na Conferência Fronteiras da Educação, em Madrid, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23067.016356/2014-08).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3547 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria ntt 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior FERNANDA EDNA ARAÚJO MOURA, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, durante o período de 11/10/2014 a 19/10/2014, a fim de comparecer à Reunião de Discussão de Projeto de Pesquisa, em Annecy, França, com ônus limitado (Processo nº 23067.016234/2014-11).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3548 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARIA EUGENIA ORTIZ ESCOBAR, lotada no Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 06/10/2014 a 13/10/2014, a fim de participar do XVII Congresso Colombiano de Ciências do Solo, em Popayán, Colômbia, com ônus limitado (Processo nº 23067.016225/2014-12).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3549 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MARIA LÚCIA MAGALHÃES BOSI, lotada no Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina, durante o período de 01/09/2014 a 08/09/2014, a fim de participar do Congresso Anual da Associação Latina de Análises de Sistemas de Saúde, em Granada, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23067.014581/2014-00).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3550 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria na 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior MÔNICA CAVALCANTE SA DE ABREU, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 07/09/2014 a 27/09/2014, a fim de realizar Visita Técnica, bem como apresentar trabalho, na Universidade de Cambridge, em Belfast e Cambridge, Reino Unido, com ônus FUNCAP (Processo nº 23067.013696/2014-79).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3551 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n2 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior RICARDO ANTONIO DE CASTRO PEREIRA, lotado no Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 08/09/2014 a 13/09/2014, a fim de participar de curso no Centro de Estudos Macroeconômicos Internacional, na Universidade de Surrey, Reino Unido, com ônus limitado (Processo nº 23067.014393/2014-73).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3552 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n2 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto na 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior SILVIA HELENA BELMINO FREITAS, lotada no Curso de Jornalismo do Instituto de Cultura e Arte, durante o período de 21/07/2014 a 10/08/2014, a fim de participar do XII Congresso ALAIC, na Pontifícia, Universidade Católica do Peru, bem como participar de um curso de Língua Castelhana, na Academia Latino-Americana de Espanhol, em Cusco, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23067.011247/2014-96).

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3553 de 17 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria na 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, a Portaria nº 1732, de 15 de julho de 2010, e o que dispõe o Art. 87 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterada pela Lei 9.527 de 11/12/1997 e o Art. 10 do Decreto 5.707 de 26/02/2006 e Nota Técnica N° 178/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora FÁTIMA REGINA TEÓFILO OLIVEIRA SARAIVA, Matrícula Siape 0293163, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca de Pós-Graduação em Economia, da Biblioteca Universitária, durante o período de 08/09/2014 a 06/12/2014, Licença para Capacitação, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, com ônus limitado. (Processo nº 23067-P15741/2014-20).

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3554 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memo nº 636/2014/PRADM/UFC,

**RESOLVE:**

Designar, ATTILA PINHEIRO, CPF nº 636.454.673-00, matrícula SIAPE nº 1060712 e SIAPECAD nº 1847019, para exercer a função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Comunicação e Protocolo do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3555 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016142/2014-23,

**RESOLVE:**

Dispensar a pedido, DIEGO ALEXANDRINO SILVA, CPF nº 011.074.863-86, matrícula SIAPE nº 1954642 e SIAPECAD nº 1736782, da função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3556 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016142/2014-23,

**RESOLVE:**

Designar, KEISIANE ROCHA SABOYA, CPF nº 004.466.073-12, matrícula SIAPE nº 2150688 e SIAPECAD nº 1930050, para exercer a função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3557 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016252/2014-95,

**RESOLVE:**

Dispensar a pedido, FRANCISCA DANIELE FERREIRA, CPF nº 613.594.083-04, matrícula SIAPE nº 1473908 e SIAPECAD nº 1232428, da função de Secretário Administrativo, código: FG-1, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 09 de setembro de 2014.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3558 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016532/2014-01,

**RESOLVE:**

Designar, FRANCISCO PAULO BRANDÃO ARAGÃO, CPF nº 036.510.372-15, matrícula SIAPE nº 0291772 e SIAPECAD nº 374613, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3559 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 00221- 2014/FAMED,

**RESOLVE:**

Designar, MANOEL RICARDO ALVES MARTINS, CPF nº 480.346.223-20, matrícula SIAPE nº 2189253 e SIAPECAD nº 1545792, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3560 de 17 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016412/2014-04,

**RESOLVE:**

Designar, ROSSANA MARIA DE CASTRO ANDRADE, CPF nº 287.830.183-87, matrícula SIAPE nº 1165565 e SIAPECAD nº 377317, para exercer a função comissionada de Coordenador, código: FUC-1, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Centro de Ciências desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3561 de 17 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.009854/2014-96,

**Resolve:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Nicolau Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 0293742, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no(a) Fazendas Experimentais, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inatividade, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 2.º, § 5.º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003. a partir de 05.06.2014. (041027)

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3562 de 18 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.017008/2014-40, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Ana Keidy Monteiro de Moura Silva

Matrícula SIAPE: 1366466

Cargo: Técnico em Enfermagem

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Maternidade Escola Assis Chateaubriand - filial EBSERH

Função/cargo: Chefe da Unidade de Abastecimento

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

**Portaria nº 3563 de 18 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.016948/2014-11, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Elizabeth Ribeiro Yokobatake Souza Matrícula SIAPE: 1519049 Cargo: Farmacêutico-Habilitação Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Maternidade Escola Assis Chateaubriand - filial EBSEERH Função/cargo: Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3564 de 18 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.017009/2014-94, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Eliana de Goes Resende

Matrícula SIAPE: 1453070

Cargo: Enfermeiro-Área

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Hospital Universitário Walter Cantídio - filial EBSEERH

Função/cargo: Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3565 de 18 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.017011/2014-63, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

Matrícula SIAPE: 293184

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Hospital Universitário Walter Cantídio - filial EBSEERH

Função/cargo: Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de

Residência Médica

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3566 de 18 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11

de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.016944/2014-33, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Marta Maria Costa Freitas

Matrícula SIAPE: 1166025

Cargo: Enfermeiro-Área

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Hospital Universitário Walter Cantídio - filial EBSEERH

Função/cargo: Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em Exercício da Reitoria.

#### **Portaria nº 3567 de 18 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.016512/2014-22.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Humberto Ovídio Osório Gomes, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 204, matrícula SIAPE nº 1756188, com lotação no(a) Instituto Universidade Virtual, a partir de 01.10.2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, estendendo-se, portanto até o dia 01.04.2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91, da Lei 8112/90, sucessivamente alterada pela Lei 9527/97, e pela Medida Provisória nº 1964-29, de 27.07.2000, publicada no D.O.U. de 28.07.2000.

Registre-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3568 de 19 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior GREGÓRIO PACHELLI FEITOSA BESSA, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 12/10/2014 a 31/10/2014, a fim de realizar pesquisa na Universidade Jaume I em Castelló, Valência, na Espanha, com ônus limitado (Processo 23067.016990/2014-32).

Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### **Portaria nº 3569 de 19 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior LUQUESIO PETROLA DE MELO JORGE, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 12/10/2014 a 31/10/2014, a fim de realizar pesquisa na Universidade Jaume I em Castelló, Valência, na Espanha, com ônus limitado (Processo 23067.016991/2014-87).

Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3570 de 19 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior NÁGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências, durante o período de 01/10/2014 a 23/10/2014, a fim de realizar missão de trabalho no Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, em Braga, Portugal, com ônus CAPES (Processo 23067.016842/2014-18).

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3571 de 19 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, a Portaria nº 1732, de 15 de junho de 2010, e o que dispõem o Art. 87 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterada pela Lei 9.527 de 11/12/1997 e o Art. 10 do Decreto 5.707 de 26/02/2006 e Nota Técnica Nº 178/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor PEDRO ROGÉRIO, Matrícula SIAPE 1670468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Música do Instituto de Cultura e Arte, durante o período de 25/09/2014 a 23/12/2014, Licença para Capacitação, com o objetivo de realizar um curso de Língua Inglesa, na Van West College, em Vancouver, Canadá, com ônus limitado. (Processo nº. 23067.013060/2014-27).

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3572 de 19 de setembro de 2014**

O Pró Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo 23067.P3867/12-46, folhas 106 a 112,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as Portarias números 1869 de 24/10/2006, 2020 de 31/10/2007, 2947 de 13/11/2008 e 3259 de 24/11/2009, as quais autorizam o Afastamento do Professor Assistente RENATO LUIZ MAIA NOGUEIRA, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem a fim de realizar Doutorado em Cirurgia na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza / Ceará, com ônus limitado, (Processos números 23067- P13906/06-84, 23067-P14193/07-39, 23067-P25189/08-12 e 23067-P20230/09-18, respectivamente).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3573 de 19 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23067.016080/2014-50

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1966132, SIAPECAD nº 1749589, ocupado por Denilson Sales do Nascimento, lotado(a) no(a) Seção de Registros de Convênios/PRADM em virtude de posse em outro cargo inaeumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 18.09.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3574 de 19 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 010673/2014-11,

**RESOLVE:**

Conceder a KAMILA KAREN MOTTA E SOUSA, Administrador, CPF nº 020.203.533-69, matrícula SIAPE nº 1789294, SIAPECAD nº 1565601, com lotação no(a) Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 1 para o nível 2, a partir de 18 de setembro de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3575 de 19 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23067.016965/2014-59

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe I), Padrão 203, Matrícula SIAPE nº 1829860, SIAPECAD nº 1607751, ocupado por Tatieures Gomes Pires, lotado(a) no(a) Auditoria Interna em virtude de posse em outro cargo inaeumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 18.09.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3576 de 19 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.P3036/14-18

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Márcia Baima Taleires de Vasconcelos, SIAPE 01165422, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 01166503, e Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, para sob a presidência da primeira constituírem COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário por força do art. 133 combinado com os arts. 138 e 140 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3577 de 19 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P23599/13-32, designada pela Portaria nº 1988/2014 - GR/UFC, de 11 de junho de 2014, publicada em 18 de junho de 2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 37/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria nº 3578 de 19 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 04.09.2010, conforme o

art. 4o da Resolução nº 23/CEPE, de 31 de julho de 2006, e Resolução nº 34/CEPE de 17 de dezembro de 2009 na forma do que dispõe a Lei nº 11.344 de 8 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

Designar os professores, Luiz Ivan de Melo Castelar, Almir Bittencourt da Silva, Claudia Buhama Abreu Romero, Jair do Amaral Filho, Maria Naiula Monteiro da Silva titulares, e Márcia Martins Mendes de Luca, Maria Cristina Pereira de Melo, Odilardo Viana Avelar Júnior, Pichai Chumvichitra e Raimundo Eduardo Silveira Fontenele na condição de suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para proceder a avaliação de desempenho acadêmico, com vistas à progressão funcional, para professor Associado dos docentes lotados na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3579 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior ORLANDO LUIZ DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades, durante o período de 19/10/2014 a 26/10/2014, a fim de apresentar trabalho no Congresso Internacional de Estudos Clássicos, na Universidade Autônoma do México, na Cidade do México, México, com ônus limitado (Processo nº 23067.014573/2014-55).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3580 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior MÁRCIO VIANA RAMOS, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Ciências, durante o período de 13/09/2014 a 20/09/2014, a fim de realizar Visita Científica, na Universidade Nacional de La Plata, Argentina, com ônus CAPES (Processo nº 23067.016471/2014-74).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3581 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação\* combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior ALEXANDRE MIRANDA MONTALVERNE, lotado no Centro de Tecnologia, durante o período de 18/11/2014 a 23/11/2014, a fim de apresentar Artigo Científico na XXXVI Jornada Sulamericana de Engenharia Estrutural, na Faculdade de Engenharia da Universidade da República, em Montevideu, Uruguai, com ônus limitado (Processo nº 23067.015746/2014-52).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3582 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior FERNANDO LUIZ MARCELO ANTUNES, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, durante o período de 13/09/2014 a 19/09/2014, a fim de participar da Feira e do Congresso sobre Conversão de Energia e Exposição - IEEE 2014, na Filadélfia, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067.016056/2014-11).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3583 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior KARUZA MARIA ALVES PEREIRA, lotada no Curso de Odontologia do Campus de Sobral, durante o período de 12/11/2014 a 16/11/2014, a fim de participar da XII Reunião Iberoamericana de Medicina e Patologia Oral, em Santiago, no Chile, com ônus CAPES-PROAP (Processo nº 23067.015685/2014-23).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3584 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior BARTOLOMEU WARLENE SILVA DE SOUZA, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 29/09/2014 a 30/10/2014, a fim de participar de Atividade de Pesquisa e Estágio, na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067.017308/2014-29).

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria nº 3585 de 22 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.017132/2014-13

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 407, Matrícula SIAPE nº 1474354, SIAPECAD nº 1232797, ocupado por Maria do Socorro Pinheiro da Silva, lotado(a) no(a) Departamento de Química Analítica e Físico-Químico em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 23.09.2014.

**Publique-se.**

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3586 de 22 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.017375/2014-43



**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 1954489, SIAPECAD n° 1736612, ocupado por Juliana Rodrigues Holanda, lotado(a) no(a) Seção de Análise de Bolsas e Diárias/PRADM em virtude de posse em outro cargo inacusável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 23.09.2014.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria n° 3587 de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memo n° 345/2014-PROGRAD/UFC

Resolve:

Designar o servidor Gabriel Marcos Agostinho Nunes SIAPE 1673196 na condição de representante suplente da PROGRAD, em substituição a servidora Yangla Kelly Oliveira Rodrigues, SIAPE 1475280, na Portaria n° 2082, de 18 de junho de 2014, do Grupo de Trabalho para Qualificação e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFC:

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

**Portaria n° 3587A de 22 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 145 parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° 23067.015395 designada pela Portaria n° 2897 de 11/08/2014 GR/UFC, publicada em 22/08/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 06/2014-CPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria n° 3588 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo P23469/13-27.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, SIAPE n° 1165653, JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE n° 6290682 e JOHN KENNEDY DE ARAÚJO, SIAPE n° 1166135, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos contidos no processo vertente, que a teor do artigo 133 da Lei 8.112/90, deverá correr no rito sumário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria n° 3589 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo P23680/13-59.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, SIAPE n° 1165653, JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE n° 6290682 e JOHN KENNEDY DE ARAÚJO, SIAPE n° 1166135, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos contidos no processo vertente, que a teor do artigo 133 da Lei 8.112/90, deverá correr no rito sumário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria n° 3590 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo P23489/13-34.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, SIAPE n° 1165653, JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE n° 6290682 e JOHN KENNEDY DE ARAÚJO, SIAPE n° 1166135, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos contidos no processo vertente, que a teor do artigo 133 da Lei 8.112/90, deverá correr no rito sumário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria n° 3591 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo P23453/13-97.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, SIAPE n° 1165653, JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE n° 6290682 e JOHN KENNEDY DE ARAÚJO, SIAPE n° 1166135, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos contidos no processo vertente, que a teor do artigo 133 da Lei 8.112/90, deverá correr no rito sumário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria n° 3592 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo P23474/13-67.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, SIAPE n° 1165653, JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE n° 6290682 e JOHN KENNEDY DE ARAÚJO, SIAPE n° 1166135, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos contidos no processo vertente, que a teor do artigo 133 da Lei 8.112/90, deverá correr no rito sumário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Portaria n° 3593 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo n° P3405/14-72.

RESOLVE:

Designar os Servidores ANTONIO ARITOMAR BARROS, SIAPE n° 290600, EVERARDO CAVALCANTE DO-



MINGOS, SIAPE nº 290253 e JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONÇA CARVALHO, SIAPE nº 1166503, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo vertente, com prazo legal de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta, prorrogável por igual período, a teor do artigo 152 da Lei 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
REITOR

**Portaria nº 3594 de 23 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P009951/2014-89, designada pela Portaria nº 1989/2014 - GR/UFC, de 11 de junho de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 10/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
REITOR

**Portaria nº 3595 de 23 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P013910/2014-97

Servidor: DAVID FREITAS DE LUCENA

Matrícula: 1519237

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO I

Lotação: FACULDADE DE MEDICINA/ DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Localização: LABORATÓRIO DE NEUROFARMACOLOGIA E UNIDADE DE FARMACOLOGIA CLÍNICA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 10.09.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3596 de 23 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P4215/13-91

Servidor: MARCELO MAGALHÃES DIAS

Matrícula: 1998208

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE I

Lotação: ODONTOLOGIA - CAMPUS SOBRAL  
Localização: DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA, BLOCO II B  
Grau de risco: MÉDIO  
Vigência a partir de: 30.07.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3597 de 23 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P6491/14-11

Servidor: MARIA VERA LÚCIA MOREIRA LEITÃO CARDOSO

Matrícula: 2165566

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Lotação: FFOE/ DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Localização: DEP. DE ENFERMAGEM, AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA, UNIDADE NEONATAL

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 16.07.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3598 de 23 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P806/14-15

Servidor: REGINA CÉLIA MONTEIRO DE PAULA

Matrícula: 01654007

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA

Localização: LABORATÓRIO DE POLÍMEROS, BLOCO 935; LABORATÓRIO DE GRADUAÇÃO, BLOCO 932; COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, BLOCO 940.

Grau de risco: MÁXIMO

Vigência a partir de: 07.08.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

**Portaria nº 3599 de 23 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina

do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

RESOLVE

CONCEDER adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P24646/2013-56

Servidor: JOÃO DE DEUS MENDES RODRIGUES

Matrícula: 01166514

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA

Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA

Localização: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 19.12.2013

Serafim Firmo de Souza Ferraz

Pró-Reitor

#### Portaria nº 3600 de 25 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.16224/14-78,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafos 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11.12.1990 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinados com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, a MARLENE SILVESTRE DA SILVA, matrícula SIAPE - 0291394, SIAPECAD - 0374252, CPF - 313.489.393-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, assegurando o percentual de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e a vantagem decorrente da Ação Ordinária - 99.0010574-5 da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3601 de 25 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.15708/14-08,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, combinado com o art. 30, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a REGINA CÉLIA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE - 0739364, SIAPECAD - 0377080, CPF - 142.473.133-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, a vantagem decorrente do Parecer de Força Executória da Procuradoria Federal do Ceará, processo judicial 2000.81.00.002598-3, da 1ª Vara Federal em Fortaleza, e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3602 de 25 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, esta-

tutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.19184/13-73,

Resolve:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor Edilson Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE n.º 1166397, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, atualmente lotado no Departamento de Geologia, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 13.08.2014 (047001).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3603 de 25 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067-P3036/14-18.

RESOLVE:

EXCLUIR do polo passivo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 23067-P3036/14-18 o nome da servidora CLÁUDIA ANGÉLICA DE SOUZA, consoante razões apresentadas no OF. nº 02/2014-CPPAD/UFC.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

#### Portaria nº 3604 de 26 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 4.496 de 12 de Dezembro de 2013, do Magnífico Reitor desta Instituição,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor, JOSÉ ALBER CAMPOS UCHOA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades, durante o período de 28/07/2014 a 31/12/2014, a fim de cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, devendo haver a compensação de horário conforme disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90 e nos termos da alínea "a" da Portaria nº 4.496. (Processo 23067.012932/2014-30).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3605 de 26 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 4.496 de 12 de Dezembro de 2013, do Magnífico Reitor desta Instituição,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor, CARLOS ADRIANO SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 28/07/2014 a 31/12/2014, a fim de cursar Doutorado em Educação Brasileira na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, devendo haver a compensação de horário conforme disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90 e nos termos da alínea "a" da Portaria nº 4.496. (Processo 23067.012793/2014-44).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3606 de 26 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014525/2014-67,

**RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho de CLÁUDIO FIGUEIREDO GIMENES, CPF nº 021.463.507-41, matrícula SIAPE nº 1221998 e SIAPECAD nº 1240995, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3607 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015259/2014-90,

**RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho de TANIA MARIA SOUSA ARAÚJO SANTOS, CPF nº 230.837.433-00, matrícula SIAPE nº 1165910 e SIAPECAD nº 377601, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3608 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017664/2014-42,

**RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos Servidores Técnicos Administrativos em agosto e setembro de 2014, conforme relatório anexo.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3609 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10611/10-51,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 1855, de 18 de junho de 2010, que trata de conceder Progressão Funcional da Classe D, Nível 204, para o Nível 301, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a RAIMUNDO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1206350, CPF nº 311.101.003-10, lotado na Casa de Cultura Britânica do Centro de Humanidades desta Universidade. Onde se lê: com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2010, de acordo com o disposto no artigo 120, Parágrafo 5º da Lei 11.784/08, leia-se: com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2010 e de acordo com o disposto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, que regulamenta a Lei nº 11.784/08.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3610 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.015142/2013-25,

**RESOLVE:**

Declarar cumprido, a partir de 09.09.2013, pelo(a) servidor(a) Natal Anacleto Chicca Júnior, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 5,

Nível 501, matrícula SIAPE nº 1715146, lotado(a) no(a) Instituto Universidade Virtual, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3611 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P9439/14-15,

**RESOLVE:**

Declarar cumprido, a partir de 03.03.2013, por decurso de prazo, pelo(a) servidor(a) Michel Emmanuel Félix François, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501, matrícula SIAPE nº 2517864, lotado(a) no(a) Departamento de Letras Estrangeiras, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3612 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.014240/2014-26,

**RESOLVE:**

Declarar cumprido, a partir de 28.07.2014, por decurso de prazo, pelo(a) servidor(a) Pedro Henrique Watanaabe, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, matrícula SIAPE nº 1736592, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3613 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P24555/13-01,

**RESOLVE:**

Declarar cumprido, a partir de 02.03.2014, pelo(a) servidor(a) Jarbas Joaci de Mesquita Sá Júnior, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, matrícula SIAPE nº 1379139, lotado(a) no(a) Campus da UFC em Sobral, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3614 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.010878/2014-98,

**RESOLVE:**

Declarar cumprido, a partir de 11.08.2014, pelo(a) servidor(a) Sílvia Maria Dias Pedro Rebouças, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, matrícula SIAPE nº 1887633, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3615 de 26 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.13776/2014-24,

Resolve:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora Esmeralda Bezerra Cavalcante, matrícula SIAPE n.º 0292456, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, atualmente lotada no SEARA DA CIÊNCIA, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PÉRMANÊNCIA, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 03.08.2014 (047001).

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3616 de 26 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria nº 362/MEC de 10/04/2012 e no parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012,

RESOLVE,

Autorizar a concessão de 40 (quarenta) diárias extras, no exercício de 2014, para a Professora Maria Elias Soares, Diretora do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesuvaldo Pereira Farias  
Reitor

**Portaria nº 3617 de 29 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023067.023429/2013-29,

RESOLVE:

Declarar cumprido, a partir de 02.03.2014, pelo(a) servidor(a) Rafael Augusto Ferreira do Carmo, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 5, Nível 502, matrícula SIAPE nº 1848652, lotado(a) no(a) Instituto Universidade Virtual, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3618 de 29 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 274/2014/IUVI/UFCE

RESOLVE:

Designar WINDSON VIANA DE CARVALHO, CPF nº 903.191.173-91, matrícula SIAPE nº 1803774, SIAPECAD nº 1577938, para substituir EDGAR MARÇAL DE BARROS FILHO, CPF nº 742.600.493-72, matrícula SIAPE nº 1711139, SIAPECAD nº 1479700, na função comissionada de Coordenador, código FUC-1, do Curso de Sistemas e Mídias Digitais do Instituto Universidade Virtual desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para participar de reunião, em Brasília/DF, no dia 24 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3619 de 29 de setembro de 2014**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 725/2014/HA00

RESOLVE:

Designar ANA MARIA CÉSAR POMPEU, CPF nº 908.933.107-78, matrícula SIAPE nº 1166175, SIAPECAD nº 377835, para substituir LUANA FERREIRA DE FREITAS, CPF nº 927.139.636-72, matrícula SIAPE nº 1331408, SIAPECAD nº 1545877, na função comissionada de Coordenador, código FUC-1, do Programa de Mestrado em Estudos da Tradução do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para , no período de 23 a 27 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3620 de 29 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 263/14/STI,

RESOLVE:

Designar ANA PAULA ROCHA VIEIRA, CPF nº 245.066.723-72, matrícula SIAPE nº 0294250, SIAPECAD nº 376861, para substituir SAMUEL JORGE BELO DA FONSECA, CPF nº 802.174.003-53, matrícula SIAPE nº 1840019, SIAPECAD nº 1619049, na função de Diretor, código FG-2, da Divisão de Portais Universitários da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 01 a 10 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3621 de 29 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 254/2014/IUVI/UFCE,

RESOLVE:

Designar HENRIQUE SÉRGIO LIMA PEQUENO, CPF nº 775.963.233-91, matrícula SIAPE nº 1673346, SIAPECAD nº 1440805, para substituir HENRIQUE BARBOSA SILVA, CPF nº 094.764.678-78, matrícula SIAPE nº 1711111, SIAPECAD nº 1479689, na função de Gestor Administrativo, código FG-1, do Instituto Universidade Virtual desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para participar de reunião, em João Pessoa/PB, no período de 17 a 19 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3622 de 29 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando nº 153/2014/PREX-UFCE,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, CPF nº 260.500.803-72, matrícula SIAPE nº 1165713, SIAPECAD nº 377446, para substituir MARCIA MARIA TAVARES MACHADO DE AQUINO, CPF nº 228.779.833-15, matrícula SIAPE nº 6292864, SIAPECAD nº 375602, no cargo de direção de Pró-Reitor, código CD-2, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Portaria nº 3623 de 29 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 735/2014/HA00,

RESOLVE:

Designar MARIA CLEOMAR CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 116.906.313-68, matrícula SIAPE nº 0292955, SIAPECAD nº 375683, para substituir EMIVANIA VIANA BEZERRA DUARTE, CPF nº 458.614.803-97, matrícula SIAPE nº 1664519, SIAPECAD nº 1429917, na função de Secretário Administrativo, código FG-1, do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o

afastamento do titular para participar do 8o Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras - CONSUB, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3624 de 29 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 942/CODEC/PROGEP,

RESOLVE:

Designar RITA DE CASSIA BRAGA CAVALCANTE, CPF nº 274.393.038-14, matrícula SIAPE nº 2895099 e SIAPECAD nº 1678207, para substituir TERESA CRISTINA AGUIAR LIMA, CPF nº 491.061.713-20, matrícula SIAPE nº 1473326, SIAPECAD nº 1232287, na função de Diretor, código FG-1, da Divisão de Formação Profissional da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 16 a 25 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3625 de 29 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 729/2014/HA00

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO VIANA DA SILVA, CPF nº 478.385.823-34, matrícula SIAPE nº 1664548, SIAPECAD nº 1429840, para substituir ANA MARCIA ALVES SIQUEIRA, CPF nº 109.018.888-93, matrícula SIAPE nº 1629707, SIAPECAD nº 1393871, na função comissionada de Coordenador, código FUC-1, do Programa de Pós-Graduação em Letras do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para apresentar um trabalho no V Encontro Norte-Nordeste da ABRAPLIP, na Universidade Federal do Piauí, em Teresina/PI, no período de 06 a 08 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3626 de 29 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 447/2014-COQVT/PROGEP,

RESOLVE:

Designar EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS, CPF nº 262.327.153-49, matrícula SIAPE nº 0290253, SIAPECAD nº 373236, para substituir RENATA MENDES LUNA, CPF nº 413.909.203-30, matrícula SIAPE nº 1535133, SIAPECAD nº 1438214, no cargo de direção de Coordenador, código CD-4, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para afastamento do País para apresentação de trabalho acadêmico, no período de 22 a 30 de setembro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3627 de 29 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.009773/2014-96,

RESOLVE:

Declarar cumprido, a partir de 28.07.2014, pelo(a) servidor(a) Guillermo Gamarrá Rojas, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, matrícula SIAPE nº 1778680, lotado(a) no(a) Departamento de Economia Agrícola, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/JFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3628 de 29 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143, combinado com o art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante nº P774/13-31, designada pela Portaria nº 3172, datada de 29/08/2014, publicada em 29/08/2014, do Magnífico Reitor da UFC, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD, datado de 24/09/2014, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3629 de 29 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.13784/14-71,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a FRANCISCA LÚCIA MONTEIRO DO CARMO, matrícula SIAPE - 6293856, SIAPECAD - 0379034, CPF - 220.527.393-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), a vantagem decorrente da Ação Ordinária - 99.0010574-5 da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento), e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3630 de 30 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 647/2014,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FATIMA GONDIM CRUZ, CPF nº 299.335.103-63, matrícula SIAPE nº 1165453 e SIAPECAD nº 377219, para substituir DENISE CARVALHO BARBOSA SILVA, CPF nº 088.408.573-20, matrícula SIAPE nº 0293948, SIAPECAD nº 376586, na função de Diretor, código FG-1, da Divisão de Avaliação e Carreira da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, no período de 06 a 20 de outubro de 2014.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 3631 de 30 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 013099/2014-44,

RESOLVE:

Conceder a ROGERA PAULA ALMEIDA CARNEIRO, Contador, CPF nº 979.645.303-72, matrícula SIAPE nº 1762762, SIAPECAD nº 1536416, com lotação no(a) As-

essoria Executiva da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional do nível 3 para o nível 4, a partir de 29 de setembro de 2014, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3632 de 30 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014234/2014-79,

**RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho de ELSIE SOBREIRA KUBRUSLY, CPF nº 210.046.093-53, matrícula SIAPE nº 6542744 e SIAPECAD nº 379060, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3633 de 30 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014231/2014-35,

**RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho de FRANCISCO COLARES NETO, CPF nº 391.152.243-68, matrícula SIAPE nº 1364756 e SIAPECAD nº 1165715, ocupante da categoria funcional de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 37, Incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.43, § 2º da Lei nº 12.702/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3634 de 30 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONSIDERANDO** o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

**CONCEDER** adicional de PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:  
Processo: P017029/2014-65

Servidor: EVANIA DE PAULA CAVALCANTE FIUSA  
Matrícula: 3957600

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Localização: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / PATRIMÔNIO

Grau de risco: ÚNICO

Vigência a partir de: 11.09.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3635 de 30 de setembro de 2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONSIDERANDO** o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos artigos 68 ao 72 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta no Laudo Técnico da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Coordenadoria de Qualidade de vida no Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

**RESOLVE**

**CONCEDER** adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: P4142/2014-09

Servidor: ARY FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 1190102

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Lotação: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL / UFCA

Localização: LABORATÓRIO GALPÃO, SALA 102

Grau de risco: MÉDIO

Vigência a partir de: 25.07.2014

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor

#### **Portaria nº 3637 de 30 de setembro de 2014**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067. 012095/2014-49

**Resolve:**

Art. 1.º- Conceder ao servidor Cleuton Freire, aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, de acordo com Art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, dessa Universidade, Matrícula SIAPE - 0291485, SIAPECAD - 0374339 CPF: 037.584.353- 15, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, especialmente as conclusões a que chegou o Laudo Pericial emitido pelo SIASS - Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Ceará a Isenção do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 11/07/2014, data em que foi efetivada sua aposentadoria, sem data prevista para reavaliação, conforme a expedição do laudo Médico pericial da Junta Médica Oficial do SIASS - datado de 01/08/2014, que o considerou portador de doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/19.

Serafim Firmo de Souza Ferraz  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **Portaria nº 3639 de 30 de setembro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 468/2014/BA00.

**Resolve:**

Designar os servidores Thales Guimarães Marques e Antônio Emerson Barros Tomaz, membros titular e suplente respectivamente, do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação - Campus de Sobral.

Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC

#### **Portaria nº 3640 de 30 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos

trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P10098/10-61, designada pela Portaria nº 3976 de 07/11/2013-GR/UFC, publicada em 08/11/2013, Prorrogada pela Portaria nº 407-GR/UFC, de 30/01/2014, publicada em 06/02/2014, Reconduzida pela Portaria nº 859-GR/UFC, de 11/03/2014, publicada em 11/03/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.]

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

#### **Portaria nº 3641 de 30 de setembro de 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P14946/08-04, designada pela Portaria nº 3306 de 02/09/2014-GR/UFC, publicada em 03/09/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 09/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesualdo Pereira Farias  
REITOR